

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 - 2021

FRANCISCO MORATO - SP

PREFEITO MUNICIPAL: RENATA TORRES DE SENE

SUPERINTENDENTE DA SAÚDE: MARCELO SIMÕES



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Superintendência do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Superintendente de Saúde: *MARCELO SIMÕES*

Poder Executivo

Prefeito Municipal: *RENATA TORRES DE SENE*

Vice-Prefeito: *ARAGUACY DE ÁVILA SOUZA*

Poder Legislativo

Presidente da Câmara: *MÁRCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO*

Conselho Municipal de Saúde.

Presidente: *WESLEI DE SOUZA SILVA*

EQUIPE TÉCNICA GERAL:

Diretor Técnico:	<i>Jussara A. Ribeiro Campedelli</i>
Diretora Administrativa:	<i>Débora Oliveira Cerazza Ferreira</i>
Coordenador de Planejamento:	<i>Marco Antonio Barbosa</i>
Coordenador da Atenção Básica:	<i>Luciane da Silva</i>
Coordenador da Atenção Especializada:	<i>Luciano Gregório Pinto</i>
Vigilância Epidemiológica:	<i>Edna Serchiari</i>
Vigilância Sanitária:	<i>Renato Mendonça</i>

COLABORADORES:

<i>Kenia Cely Lima de Almeida</i>	<i>Vander Alessandro Amorim</i>
<i>Patrícia Santana Rodrigues Santos</i>	<i>Adriana Aparecida Martins</i>
<i>Adriana Maria de Lima Andrade</i>	<i>Julieta de Castro</i>
<i>Marcella Sanches Rodrigues</i>	<i>Sandra Aparecida Durigon</i>
<i>Lilian Blanski</i>	<i>Solange Viana Macedo</i>
<i>Donizete Santos</i>	<i>Benedita Ap. Salustiano da Silva</i>
<i>Sueli Aparecida Doná</i>	<i>José Gilson Pereira Silva</i>
<i>Vanuza Santos de Oliveira Cordeiro</i>	<i>Vilma de Camargo</i>
<i>Gisele Daniela Ferreira Magalhães</i>	<i>Benedita Ap. Salustiano da Silva</i>
<i>José Carlos Correia de Oliveira</i>	<i>Wolnei Rodrigues Martins</i>
<i>Maria Marques Brabo</i>	<i>Inácia Jovina de Moura</i>
<i>Regina Maria Ribeiro de Oliveira</i>	<i>Angela Alencar de Lima</i>
<i>Eni Pereira da Silva</i>	

Apresentação

O Plano Municipal de Saúde - PMS 2018 - 2021 deve ser entendido como o instrumento de referência para a atuação da Superintendência do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM, no âmbito municipal, na medida em que, a partir do diagnóstico em saúde, destaca os problemas e prioridades de intervenções para a melhoria da situação de saúde da população.

Constitui uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade, permitindo assim, através da interligação com o Plano Anual de Saúde e o Relatório de Gestão o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance das metas programadas.

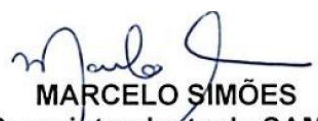
O processo de construção do Plano Municipal de Saúde – PMS (2018-2021) mobilizou diferentes áreas da Secretaria Municipal de Saúde, segmentos da sociedade civil representados no Conselho Municipal de Saúde, comunidades e trabalhadores da saúde participantes de plenárias de discussão sobre necessidades e potencialidades de cada Unidade de Saúde contextualizando seu perfil social e epidemiológico, possibilitando com isso a elaboração de um Plano Municipal de Saúde que traz em seu bojo as necessidades, expectativas e potencialidades de cada nicho participante.

Com intuito meramente didático optou-se por dividir o plano em 5 segmentos e, cada segmento fará subdivisões, tais como, ciclos de vida, Serviços especializados e afins e, dentro de cada subdivisão, dois segmentos: Estrutura e Processo.

Os anseios e propostas de trabalho são inúmeros e, para consecução dos resultados esperados optou-se por desenvolver o plano de maneira horizontal, multidisciplinar e com a participação da sociedade civil e trabalhadores em plenárias realizadas nas Unidades de Saúde da Família.

Assim, convido a todos para a concretização das inúmeras tarefas deste Plano, em prol da população de Francisco Morato.

Francisco Morato, 24 de Janeiro de 2018



MARCELO SIMÕES
Superintendente do SAME

SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Identificação do Município.....	9
3. Localização.....	11
4. Identificação do Secretario Municipal de Saúde.....	18
5. Planejamento.....	20
5.1. Departamento de Regulação.....	20
5.1. Departamento de Ouvidoria.....	22
5.1. Unidade de Avaliação e Controle.....	24
5.1. Departamento de Faturamento.....	25
6. Gestão.....	27
7. Atenção Básica.....	39
8. Atenção Especializada.....	49
8.1. Rede de Urgência / Emergência	49
8.2. Saúde Bucal.....	50
8.3. Centro de Testagem e Aconselhamento.....	51
8.4. Centro de Fisioterapia e Reabilitação.....	57
8.5. Saúde Mental.....	59
8.5.1. CAPS Infante Juvenil.....	59
8.5.2. CAPS Álcool e Drogas.....	62
8.5.3. CAPS II Adulto.....	65
8.6. Núcleo de Prevenção da Violência.....	68
8.7. Assistência Farmacêutica.....	70
8.8. Ambulatório de Especialidades.....	72
8.9. Centro Integrado de Saúde da Mulher.....	75
8.10. Hemodiálise.....	77
9. Vigilância em Saúde.....	79
10. Indicadores.....	91
11. Considerações Finais.....	97
12. Referências Bibliográficas.....	99



INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do SUS, resgatar ou construir a cultura de planejamento é ao mesmo tempo um avanço e um desafio. Um avanço porque cada dia mais o planejamento é reconhecido no SUS como importante ferramenta de gestão, e um desafio porque planejamento envolve consolidação de uma cultura que exige mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.

Este Plano de Saúde foi elaborado com base nas diretrizes constantes na portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 e tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos coletivamente pelos profissionais da área da saúde e através da participação popular durante as plenárias de discussão descentralizadas.

Assim sendo, o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores, trabalhadores e usuários. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Código IBGE: 351630

Município: FRANCISCO MORATO –SP

Região Administrativa de Saúde: DRS - I Grande São Paulo - CIR de Franco da Rocha.

Aniversário: 21 de Março

Padroeiro: Sagrado Coração de Jesus

Gentílico: Moratense

Lema: "*Ad augusta per angusta*" que do latim significa: "A lugares elevados por veredas estreitas".

Prefeita Municipal: Renata Torres de Sene

Endereço da Prefeitura: Rua Progresso, nº 700 - Centro / Francisco Morato – SP – CEP 07901-080 - Fone: (11) 4488-3305

Superintendente da Saúde: Marcelo Simões

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: Rua Avaré, 152 – Parque Paulista - Francisco Morato - SP – CEP: 07904-080 - Fone: (11) 4488-3274 / 4488-3322

Presidente da Câmara: Márcia Della Torre Moreno Monteiro

Endereço da Câmara Municipal: Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Bairro Centro – Francisco Morato – SP – CEP 07901-020 - Fone: (11) 4489-8888



Bandeira



Brasão

LOCALIZAÇÃO

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Francisco Morato - SP

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,204	0,397	0,647
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,60	29,99	50,78
% de 5 a 6 anos na escola	21,57	46,51	91,78
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	40,35	74,20	86,93
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	16,24	40,50	71,74
% de 18 a 20 anos com médio completo	9,38	21,23	41,87
IDHM Longevidade	0,667	0,761	0,815
Esperança de vida ao nascer	65,02	70,64	73,91
IDHM Renda	0,644	0,615	0,659
Renda per capita	441,28	368,46	483,98

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A mortalidade infantil no município passou de 22,2 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 16,5 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010 e em 2016. Em 1991, a taxa era de 37,4. Já na UF, a taxa era de 13,9, em 2010, de 19,4, em 2000 e 27,3, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Francisco Morato - SP			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	65,0	70,6	73,9
Mortalidade infantil	37,4	22,2	16,5
Mortalidade até 5 anos de idade	41,9	25,9	19,1
Taxa de fecundidade total	3,8	3,8	2,2

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No

município, a esperança de vida ao nascer cresceu 3,3 anos na última década, passando de 70,6 anos, em 2000, para 73,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 65,0 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

No que tange a Educação, em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 5.5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.6. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 578 de 645. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 467 de 645. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95.8 em 2010. Isso posicionava o município na posição 611 de 645 dentre os municípios do estado e na posição 4692 de 5570 dentre os municípios do Brasil.

Taxa de Escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	95,8%
IDEB – anos iniciais do ensino fundamental (2015)	5,5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (2015)	4,6
Matrículas no ensino fundamental	25.780



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

USF Vila Espanhola	USF Jd. Nova Esperança
USF Jd Vassouras	USF Walfrido Tibúrcio
USF Jd Vassouras	USF Jd Rosas
USF Parque 120	USF Jd Arpoador
USF Parque Paulista	USF Líons
USF Casa Grande	USF Água Vermelha

ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA COMPLEXIDADE

Fisioterapia I e II
Centro Integrado de Saúde da Mulher
CAPS II
CAPS INFANTO-JUVENIL
CAPS AD
Centro de Especialidades Odontológicas
Centro de Testagem e Aconselhamento
AE Teresinha Marques da Silva
Hospital Santa Casa de Francisco Morato

ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA COMPLEXIDADE

Hospital Estadual Prof. Carlos da Silva Lacaz
Referências Pactuadas - CROSS

AFINS:

Secretaria de Saúde

Vigilância em Saúde

Manutenção

Almoxarifado

Unidade Móvel Terrestre

Farmácia Central

Transporte

CPD



Recursos Humanos

Quantidade por Forma de Contratação – Ano base 2017

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (EFETIVO, COMISSÃO, FUNÇÃO PÚBLICA E ESTAGIÁRIO)				
PROVIMENTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
EFETIVO	287	287	285	287
COMISSÃO	82	82	82	80
FUNÇÃO PÚBLICA	128	132	132	133
ESTAGIÁRIO	16	17	17	17
TOTAL	513	518	516	517

Quadro de Pessoal em 30/04/2017, por Unidade de Lotação

LOTAÇÕES	QUANTIDADES	ESTADO	FUNC.C/PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
CAPS/CAPS INFANTIL/CAPS AD	29	-	03
CASA DE SAÚDE DA MULHER	11	-	05
CEO - DR. JOSE HENRIQUE BORGES DA COSTA	15	01	02
C.I.S. TEREZINHA MARQUES DA SILVA	37	02	08
CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	04	-	-
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	74	01	02
EQ.AT.PRIM.SAUDE-AGUA VERMELHA	12	-	02
EQ.AT.PRIM.SAUDE-CASA GRANDE	18	-	02
EQ.AT.PRIM.SAUDE-COORDENAÇÃO	13	-	01
EQ.AT.PRIM.SAUDE-C.T.A.	07	-	01
EQ.AT.PRIM.SAUDE- DR.WALFRIDO	27	-	02
EQ.AT.PRIM.SAUDE-JD.ARPOADOR	16	-	01

EQ.AT.PRIM.SAUDE-JD.ESPERANÇA	29	-	03
EQ.AT.PRIM.SAUDE-JD.ROSAS	22	-	02
EQ.AT.PRIM.SAUDE-JD.VASSOURAS	26	01	01
EQ.AT.PRIM.SAUDE-OUVIDORIA	01	-	-
EQ.AT.PRIM.SAUDE-P.C.L.	03	-	-
EQ.AT.PRIM.SAUDE-JD.STO ANTONIO	27	-	03
EQ.AT.PRIM.SAUDE-VILA GUILHERME	22	-	01
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO À VIOLÊNCIA	04	-	-
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO	03	-	-
UBS-PARQUE 120	34	-	01
UBS-PARQUE PAULISTA	21	-	01
UBS-VILA ESPANHOLA	33	-	03
U.A.C. - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	03	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11	02	01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08	-	-
TOTAL	510	07	45



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Marcelo Simões
 - Data da posse: 02/01/2017
 - RG: 19.590.637-8
 - CPF: 259.201.178-18
 - Data de Nascimento: 25/08/1971
 - Endereço: Rua dos Ipês, 11 – Jardim Timbará - Campo Limpo Paulista - SP
 - CEP: 13233-290

PLANEJAMENTO



5. Planejamento

5.1. Departamento de Regulação

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: DEPARTAMEN TO DE REGULAÇÃO	ESTRUTURA	1. Potencializar o Trabalho do Departamento de Regulação	1.1. Aquisição de 06 computadores completos.	Adquirir 06 computadores		50%	50%		Nº de computadores adquiridos / Nº de computadores pactuados x 100.
			1.2. Contratar 01 Enfermeiro com CHS = 20hs	Contratação de 01 Enfermeiro = 20h	X				Nº de Enfermeiro contratado / Nº de Enfermeiro pactuado X 100
			1.3. Aquisição de 01 impressora para filipetas	Adquirir 01 impressora para filipetas		X			Nº de equipamentos adquiridos / Nº equipamentos pactuados x 100.
	PROCESSO	1. Descentralizar a Central de Regulação Municipal	1.1. Por meio do processo de informatização do agendamento, descentralizar o agendamento das especialidades da rede municipal em 100% dos estabelecimentos de saúde demandadores de vaga.	Agendamento das Especialidades da Rede municipal descentralizado	X				Nº de Estabelecimentos de Saúde com agendamento da especialidade municipal / Nº de estabelecimentos pactuados X 100.
			1.2. Por meio do processo de informatização do agendamento, descentralizar o agendamento das Ultrassonografias para todos os estabelecimentos de saúde demandadores de vaga.	Agendamento dos Exames de Ultrassonografia descentralizado	X				Nº de Estabelecimentos de Saúde com agendamento de Ultrassonografia Municipal / Nº de estabelecimentos pactuados X 100.



5.1. Departamento de Regulação

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	PROCESSO	1. Descentralizar o agendamento de Mamografias	1.3. Por meio do processo de informatização do agendamento, descentralizar o agendamento das Mamografias para todos os estabelecimentos de saúde demandadores de vaga.	Agendamento dos Exames mamografia descentralizado	X				Nº de Estabelecimentos de Saúde com agendamento de Mamografias / Nº de estabelecimentos pactuados X 100.
		2. Qualificar o Acesso do usuário aos Serviços de Saúde Municipal e Referenciado	2.1. Implantar Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde	Implantar Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde	X				Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde implantado
			2.2. Capacitação de 100% dos médicos e enfermeiros da Atenção Básica acerca do Protocolo de Acesso aos Serviços de Saúde	100% dos Profissionais Médicos e Enfermeiros da Atenção básica Capacitados	X				Nº de Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica X 100
		3. Implantar Regulação Municipal de Hemodiálise	3.1. Implantar Regulação Municipal dos Serviços de Hemodiálise	Regulação Municipal dos Serviços de Hemodiálise implantados	X				Serviço de Regulação Municipal de Hemodiálise implantado



5.2. Departamento de Ouvidoria

Diretriz: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇO: DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	PROCESSO	1. Potencializar os serviços da Ouvidoria Municipal de Saúde	1.1. Realizar a capacitação de 02 ouvidores municipais de saúde no que tange ao Sistema de Ouvidoria SUS.	02 Ouvidores de Saúde Capacitados	X				Nº de ouvidores de saúde capacitados/ Nº de ouvidores pactuados X 100.
			1.2. Realizar 01 Capacitação sobre as Redes e sub-redes da Ouvidoria com todos os Coordenadores e representantes de departamentos administrativos que compõem a Rede do OuvidorSUS.	Coordenadores e Representantes dos departamentos administrativos capacitados acerca do Sistema de Ouvidoria	X				Nº de coordenadores e representantes de departamentos administrativos capacitados/ Nº de coordenadores e representantes de departamentos administrativos X 100
			1.3. Realizar 01 Capacitação sobre as Redes e sub-redes da ouvidoria com um representante administrativo de cada Unidade de Saúde da Família e Equipamentos de Saúde da Atenção Especializada que compõem a sub-rede do OuvidorSUS.	Representante Administrativo das Unidades de Saúde capacitados acerca do Sistema de Ouvidoria	X				Nº de representantes administrativos das Unidades de Saúde da Família e Equipamentos de Saúde da Atenção Especializada capacitados/ Nº de representantes administrativos das Unidades de Saúde da Família e Equipamentos de Saúde da Atenção Especializada X 100
			1.4. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde no que tange à regularização do Conselho Gestor Local	Conselho Gestor Local regularizado	X	X	X	X	100% dos Conselhos Gestores Locais reestruturados e em funcionamento
			1.5. Elaborar, Implantar e divulgar um Protocolo de Funcionamento da Ouvidoria Municipal de Saúde	Protocolo da Ouvidoria Municipal de Saúde implantado		X			Protocolo de Funcionamento da Ouvidoria Municipal implantado
			1.6. Realizar relatórios mensais para instrumentalizar o gestor municipal acerca das demandas apontadas pela sociedade civil	Manter o Gestor atualizado através de relatórios mensais acerca das demandas apontadas pela sociedade civil	X	X	X	X	Relatório mensal realizado



5.2. Departamento de Ouvidoria

Diretriz: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇO: DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA	PROCESSO	1. Potencializar os serviços da Ouvidoria Municipal de Saúde	1.1. Implantar Caixas de Pesquisa de Satisfação do Serviço	Implantar caixas de pesquisa de satisfação em todos os estabelecimentos de saúde	X				Nº de Estabelecimentos de Saúde com caixas de pesquisa de satisfação do serviço implantados / Nº de estabelecimentos de saúde X 100
			1.2. Implantar em conjunto com o CMS o Conselho Gestor Local de Saúde	100% do Conselho Gestor Local de Saúde regularizado	50%	50%	X	X	100% dos Conselhos Gestores Locais reestruturados e em funcionamento
			1.3. Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde	100% dos Conselheiros Municipais de Saúde Capacitados	25%	25%	25%	25%	Nº de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados / Nº de Conselheiros
			1.4. Capacitação dos Conselheiros Locais de Saúde	100% dos Conselheiros Locais de Saúde Capacitados	50%	50%			Nº de Conselheiros locais de saúde capacitados / Nº de conselheiros locais X 100
		2. Qualificar os Serviços da UAC	2.1. Oportunizar capacitações a 100% dos funcionários da UAC	100% dos Funcionários da UAC capacitados	X				Nº de funcionários que participaram da capacitação / Nº de funcionários X 100
			2.2. Elaborar um Protocolo de Fluxos e Processos da UAC	Elaboração do Protocolo	X				Protocolo implantado

5.1.3. Unidade de Avaliação e Controle

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE	PROCESSO	1. Qualificar os Serviços da UAC	1.1. Oportunizar capacitações a 100% dos funcionários da UAC	100% dos Funcionários da UAC capacitados	X				Nº de funcionários que participaram da capacitação / Nº de funcionários X 100
			1.2. Elaborar Protocolo de Fluxos e Processos da UAC	Elaboração do Protocolo	X				Protocolo implantado



5.4. Faturamento

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Departamento de Faturamento	PROCESSO	1. Qualificar os serviços do departamento de faturamento	1.1. Oportunizar capacitações a 100% dos funcionários do Departamento de Faturamento	100% dos Funcionários do Departamento de faturamento capacitados	X				Nº de funcionários que participaram da capacitação / Nº de funcionários X 100
			1.2. Elaborar um Protocolo de Fluxos e Processos do Departamento de faturamento	Elaboração do Protocolo	X				Protocolo implantado
			2.3. Oficializar o fluxo de recebimento de serviços a 100% dos parceiros e empresas terceirizadas	100% dos Parceiros e serviços terceirizados cientes acerca do fluxo de recebimento de Faturamento		X			Nº de Parceiros e empresas terceirizadas cientes do protocolo de recebimento de serviços / Nº de parceiros e empresas terceirizadas X 100
			2.4. Informatizar os sistemas de faturamento de todos os estabelecimentos de Saúde	100% dos Estabelecimentos de Saúde com sistema de faturamento informatizados	X				Nº de Estabelecimentos de Saúde com Sistema de Faturamento informatizados



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Same

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

GESTÃO



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Recursos Humanos	ESTRUTURA	1. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde propiciando o Recursos Humanos em quantidade adequada	1.1. Realizar concurso público	Realizar concurso público quando necessário	X				Concurso público realizado sempre que necessário
			1.2. Contratar e repor todas as categorias técnicas e administrativas efetivas	Realizar a contratação e reposição de todas as Categorias profissionais conforme necessário	X	X	X	X	Nº de Contratações realizadas / Nº de profissionais apontados necessários
			1.3. Contratar funcionário para complementar o quadro de pessoal de Suporte Técnico em Informática	Complementar o quadro de pessoal de Suporte Técnico em Informática		X			Quadro de Pessoal de Suporte Técnico em Informática adequado
			1.4. Contratação de 05 motoristas	Contratação de 05 motoristas	1	2	1	1	05 motoristas contratados
			1.5. Implantação do Ponto Eletrônico Digital para todos os Funcionários	Implantar o Ponto Eletrônico Digital	X				Ponto Eletrônico Digital implantado



6. Gestão

Diretriz: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.									
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Urgência e Emergência Municipal	ESTRUTURA	1. Qualificar o Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência municipal	1.1. Reforma da Unidade de Pronto Atendimento com as devidas adequações	Reforma da Unidade de Pronto Atendimento	X				UPA Reformada
			1.2. Habilitar o serviço de Atendimento à Urgências e emergências (UPA tipo II) - 24h	Habilitar UPA tipo II - 24h	X				UPA habilitada
			1.3. Aquisição de Materiais e Equipamentos para UPA	Adquirir Materiais e Equipamentos	X				UPA equipada
			1.4. Aquisição de Material de Urgência e Emergência para todas as Unidades de Saúde a fim de subsidiar as Unidades no que tange a Rede de Urgência/Emergência	Equipar as Unidades de Saúde com Materiais e Equipamentos básicos de Urgência e Emergência	X				Nº de Unidades de Saúde com Materiais e Equipamentos de Urgência e Emergência completos / nº de Unidades de Saúde
SERVIÇOS: Departamento de Compras / Licitação		2. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde mantendo o fornecimento contínuo de materiais, equipamentos e insumos	2.1. Realizar compras de acordo com a modalidade do montante de desembolso de 100% das solicitações do Departamento de Almoxarifado	Compras de acordo com a modalidade do montante de desembolso em 100% das solicitações do almoxarifado	X	X	X	X	Nº de solicitações do almoxarifado atendidas pelo dep. Compras / Nº de solicitações enviadas X 100



6. Gestão

Diretriz: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.									
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Departamento de Compras / Licitação	ESTRUTURA	3. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde dando subsídios ao departamen to de Licitação / Compras	3.1. Realizar 100% dos contratos e convênios desde que devidamente embasados, a partir de um imput do departamento de almoxarifado e ou coordenação de gestão, Atenção Básica, Atenção Especializada e Coordenação de Planejamento respeitando a lei 8.666/93	Contratos e Convênios devidamente embasados e regulamentados	X	X	X	X	Nº de Contratos e Convênios revisados e devidament e regulamenta dos / Nº de contratos e convênios X 100



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Transporte	ESTRUTURA	1.Qualificar o Serviço de Transporte Público de Saúde do Município	1.1. Aquisição de Ambulância tipo II	Aquisição de 01 Ambulâncias tipo II		1			Nº de Ambulância tipo II adquirida
			1.2. Aquisição de Ambulância tipo A	Aquisição de 03 Ambulâncias tipo A	1	1	1		Nº de Ambulância tipo A adquirida
			1.3. Aquisição de Van Adaptada	Aquisição de 01 Van Adaptada	X				Van adaptada adquirida
			1.4. Aquisição de 2 Vans para transporte de usuários para serviços de referência	Aquisição de 02 Vans	2				2 Vans adquirida
			1.5. Garantir a manutenção dos veículos de transporte sanitário e de urgência e emergência	Manutenção de 100% dos veículos de transporte sanitário e de transporte de pacientes	X	X	X	X	Nº de Veículos submetidos a manutenção / Nº de veículos com necessidade expressa de manutenção X 100
SERVIÇOS: Gestão	ESTRUTURA		1.1. Reformar a USF do Parque 120	USF Parque 120 Reformada	X				USF Parque 120 reformada
			1.2. Reformar a USF Jardim Rosas	USF Jardim Rosas Reformada	X				USF Jardim Rosas Reformada
			1.3. Construir Unidades de Saúde – Casa Grande, Água Vermelha, Arpoador, Bairro jardim, Jd. São João	Construir 5 Unidades de Saúde	1	2	1	1	Nº de Unidades de Saúde construídas / Nº de Unidades de Saúde pactuadas
			1.4. Garantir recursos para locação de imóveis, água, luz, internet, telefone para o funcionamento adequado das Unidades de Saúde do SAME-FM	Garantir Recursos para funcionamento adequado das Unidades de Saúde do SAME - FM	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde em funcionamento adequado no que tange à infraestrutura básica citada
			1.5. Mudança do Departamento de Almoxxarifado para Prédio Próprio	Departamento de almoxarifado funcionando em prédio próprio	X				Departamento de almoxarifado funcionando em prédio próprio



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Gestão	ESTRUTURA	1. Qualificar a Assistência em Saúde do Município de Francisco Morato	1.6. Garantir a Oferta de Especialistas, seja por concurso, convênio, contrato e /ou pactuação de referência, tais como: (Oftalmologistas, Nefrologista, Neurologista, Endocrinologista, Reumatologista, Pneumologista, Cardiologista, Hematologista, Otorrinolaringologista, Psiquiatra, Dermatologista, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Ortopedista, Cirurgião Geral de acordo com a necessidade expressa pelo departamento de Regulação municipal.	Garantir a Oferta de Especialistas de acordo com a necessidade expressa / Justificada pelo Departamento de Regulação Municipal	X	X	X	X	Nº de Especialistas contratados (Concurso, Convênio, Contrato) a partir da solicitação expressa da Regulação Municipal / Nº de Especialistas Contratados
			1.7. Garantir a Oferta de Exames e/ou procedimentos, seja na rede municipal e/ou contratada (convênio, contrato e /ou pactuação de referência, tais como: Eletroencefalograma, Eletroencefalografia, Nasofibroscopia, Espirometria, USG Doppler, Ecocardiografia, Otoneurológico, entre outros com indicação expressa da Regulação Municipal de Saúde.	Garantir a Oferta de Exames de acordo com a necessidade expressa / Justificada pelo Departamento de Regulação Municipal	X	X	X	X	Nº de exames/Procedimentos realizados de acordo com a solicitação do Departamento de Regulação Municipal



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Departamento de Manutenção	PROCESSO	1. Garantir a qualidade dos serviços de saúde dando subsídios a uma infraestrutura adequada	1.1. Criar Programa de Manutenção Predial Preventiva nos prédios próprios da Secretaria de Saúde	Criar Programa de Manutenção Predial Preventiva		X			Programa de Manutenção Predial Preventiva criado
			1.2. Garantir a Manutenção em dos Estabelecimentos da Secretaria de Saúde	Manutenção de 100% dos Estabelecimentos da Secretaria de Saúde	X	X	X	X	Nº de Equipamentos de Saúde submetidos à manutenção / Nº de Equipamentos de Saúde com necessidade de manutenção X 100
SERVIÇOS: Gestão	PROCESSO	1 Qualificar o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - FM	1.1. Realizar Reforma Administrativa com a reestruturação organizacional	Realizar Reforma Administrativa		X			Reforma Administrativa realizada
		2. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde propiciando Recursos Humanos em quantidade adequada	2.1. Realizar Diagnóstico Municipal no que tange ao número de profissionais necessários para complementar o quadro de funcionários nos estabelecimentos de Saúde do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato (SAME-FM)	Diagnóstico municipal de saúde no que tange ao número de profissionais necessários nos estabelecimentos de saúde	X				Diagnóstico Municipal de Saúde realizado
		3. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde propiciando ao funcionário condições de acesso à capacitações, aprimoramentos e / ou especializações	3.1. Dar subsídios às Coordenações para propiciar ao funcionário acesso às capacitações, simpósios, congressos entre outros que visem o aprimoramento profissional do funcionário	Propiciar aos funcionários acesso ao aprimoramento profissional	X	X	X	X	Nº de profissionais envolvidos em aprimoramento profissional / Nº de profissionais com manifestação expressa de interesse em aprimorar-se



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Gestão	PROCESSO	4. Garantir a Qualidade dos Serviços de Saúde mantendo o fornecimento contínuo de materiais, equipamentos e insumos	4.1. Implantar protocolo de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, eletrodomésticos, relógio de ponto, veículos e equipamentos odontológicos	Implantar Protocolo de Manutenção Preventiva de Equipamentos Médico-Hospitalares	X				Protocolo de Manutenção Preventiva de Equipamentos Médico-Hospitalares implantado
		5. Promover Unidades de Saúde com estrutura física completamente acessíveis e compatíveis com a demanda atendida e serviços ofertados	5.1. Elaborar projeto de reestruturação das Unidades de Saúde com foco na promoção da acessibilidade e adequação do espaço à demanda X serviço ofertado	Elaborar Projeto de reestruturação das Unidades de Saúde	X				Projeto de reestruturação das Unidades de Saúde com foco na promoção da acessibilidade e adequação do espaço à demanda X serviço ofertado elaborado



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Gestão	PROCESSO	6. Aprimorar a Assistência com base na qualificação dos Serviços de Saúde.	6.1. Garantir Recursos Materiais e Humanos para o serviço de cadastramento do Cartão do SUS em 100% das Unidades de Saúde da Família.	Recursos Materiais e Humanos para o serviço de cadastramento do Cartão do SUS em 100% das Unidades de Saúde da Família.	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde com suporte adequado no que tange à recursos materiais e humanos para o serviço de cadastramento do cartão do SUS / Nº de Unidades de Saúde X 100
			6.2. Promover desenvolvimento profissional (Subsidiar às coordenações no que tange à capacitações, cursos, congressos e simpósios destinados aos funcionários sob sua gestão	Promover desenvolvimento profissional	X	X	X	X	Profissionais das diversas coordenações submetidos à capacitação profissional
			6.3. Promover programa de valorização dos trabalhadores da rede municipal de saúde, fortalecendo o vínculo e sua participação na gestão dos serviços	Promover programa de valorização dos trabalhadores da rede municipal de saúde	X	X	X	X	Programa de valorização dos trabalhadores implantado



6. Gestão

Diretriz: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações e trabalho dos trabalhadores do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Gestão	PROCESSO	7. Aprimorar a Assistência a com base na qualificação dos Serviços de Saúde.	7.1. Implementar a Saúde do Trabalhador	Implementar a Saúde do Trabalhador	X	X	X	X	Saúde do Trabalhador implementada
			7.2. Equipar gradualmente 100% dos departamentos com equipamentos para prevenção de LER/DORT de acordo com a avaliação / indicação do profissional da saúde do trabalhador: - Cadeiras; - mouse pad com apoio para punho; - apoios ergonômico para os pés;	Equipar gradualmente todos os departamentos com equipamentos para prevenção de LER/DORT de acordo com a avaliação / indicação do profissional da saúde do trabalhador	X	X	X	X	Nº de departamentos equipados com equipamentos para prevenção de LER/DORT / Nº de departamentos com indicação para tais equipamentos X 100
			7.3. Implementar a Política de Humanização na rede municipal de saúde	Implementar a Política de Humanização Municipal	X				Política de Humanização municipal implementada
		8. Aprimorar a Assistência a com base na qualificação dos Serviços de Administrativos	8.1. Atualizar o sistema de Almoxarifado – componente de estoque e dispensação de insumos	Atualização do Sistema de Almoxarifado	X				Sistema de Almoxarifado – componente de estoque e dispensação de insumos Atualizado
			8.2. Realizar padronização de Materiais e Insumos utilizados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.	Materiais e insumos utilizados no SAME-FM padronizados	X				Materiais e insumos utilizados no SAME-FM padronizados



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Gestão	PROCESSO	9. Aprimorar a Assistência com base na qualificação dos Serviços de Administrativos	9.1. Dispor à 100% da rede de Serviços, ferramentas informatizadas que possibilitem ao gestor e demais trabalhadores a otimização, monitoramento e racionalização dos recursos de saúde disponíveis.	Informatização dos Serviços de Saúde		50%	50%		Nº de Serviços de Saúde Informatizados / Nº de Serviços a ser informatizados X 100
			9.2. Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão	Implantação do prontuário Eletrônico do Cidadão		X			Nº de Unidades de Saúde Básica / Especializada com Prontuário Eletrônico implantado
		10. Qualificar os Sistemas de Informação e inserção oportuna dos dados / informações que dependem da alimentação municipal	10.1. Capacitação de 100% dos profissionais que atuam diretamente com os sistemas de geração de informação municipal quanto a importância da qualidade do registro e inserção em tempo hábil.	Capacitação dos profissionais que atuam na alimentação dos sistemas de informação		X			Nº de profissionais que atuam diretamente na alimentação dos sistemas de informação capacitados / Nº de profissionais que atuam diretamente na alimentação dos sistemas de informação X 100



6. Gestão

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Transporte	PROCESSO	1. Qualificar o Serviço de Transporte Público de Saúde do Município	1.1. Informatização do Agendamento de transporte	Informatização do Agendamento de transporte	X				Agendamento do Transporte informatizado
			1.2. Aquisição de Uniforme para 100% dos funcionários do departamento de transporte	100% dos Funcionários Uniformizados	X				Nº de funcionários do departamento de transporte uniformizados / Nº de funcionários do departamento X 100
			1.3. Atualização do sistema de rádio comunicadores	Sistema de Rádio comunicadores atualizado		X			Sistema de Rádio comunicadores atualizado
			1.4. Garantir o Atendimento à 100% dos pacientes com processo de TFD	Atendimento à 100% dos pacientes com processo de TFD	X	X	X	X	Nº de pacientes com processo de TFD atendidos / Nº de pacientes com processo de TFD X 100
			1.5. Proporcionar capacitação à 100% dos profissionais do departamento de transporte no que tange a importância do atendimento acolhedor, ágil e eficiente.	Capacitação de 100% dos profissionais do departamento de transporte	X				Nº de Profissionais capacitados / Nº de profissionais X 100

ATENÇÃO BÁSICA



7. Atenção Básica

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Unidades de Saúde da Família	ESTRUTURA	1. Qualificar a Assistência da Estratégia Saúde da Família.	1.1. Implantar Equipes de ESF	Implantar 05 Equipes de ESF	1	1	2	1	Nº de equipes implantadas / Nº de equipes pactuadas x 100
SERVIÇOS: Serviço de Atenção Domiciliar	ESTRUTURA	2. Qualificar a Assistência ao Paciente Acamado e/ou com difícil locomoção	3.2. Implantar 02 Equipes de SAD	Implantar 02 Equipes de SAD			1	1	Nº de Equipes de SAD implantadas
SERVIÇOS: Núcleo de Apoio à Saúde da família	ESTRUTURA	3. Qualificar a Assistência à Saúde com apoio à Saúde da Família	3.3. Implantar 02 Equipes de NASF	Implantar 02 Equipes de NASF		1		1	Nº de Equipes de NASF implantadas



7. Atenção Básica

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Unidades de Saúde da Família	PROCESSO	1. Qualificar a Assistência da Estratégia Saúde da Família.	1.1. Reterritorialização de 30% das microáreas das Unidades de Saúde.	Reteritorialização de 30% das microáreas	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	Nº de microáreas submetidas à reterritorialização / Total de microáreas X 100
			1.2. Incentivar e apoiar a capacitação contínua dos profissionais da atenção básica.	Capacitação Contínua dos profissionais da Atenção Básica	X	X	X	X	Nº de profissionais submetidos à capacitação profissional
			1.3. Implantar manual de Normas e Rotinas em 100% das Unidades de Saúde	Implantar manual de Normas e Rotinas em 100% das Unidades de Saúde	X				Nº de Unidades de Saúde com Manual de normas e rotinas implantado / Nº total de Unidades de Saúde X 100
			1.4. Implantar o Protocolo de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas e Pé diabético em 100% das Unidades de Saúde.	Implantar o Protocolo em 100% das Unidades	X				Unidades de Saúde com Protocolo de Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas e Pé diabético implantados / Nº total de Unidades de Saúde X 100
			3.4. Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das Unidades de Saúde do município	100% das Unidades de Saúde com a Estratégia amamenta e Alimenta Brasil implantados	X				Nº de Unidades de Saúde com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantados / Nº de Unidades de Saúde X 100
			3.5. Implementar a Política de Humanização na rede municipal de saúde	Implementar a Política de Humanização Municipal	X				Política der Humanização municipal implementada
			3.6. Implantar o acolhimento e classificação de risco na Atenção Básica	Implantar o acolhimento e classificação de risco na Atenção Básica	X				Política Nacional de Acolhimento e Classificação de Risco na Atenção Básica implantado
			3.7. Implantar protocolo de monitoramento da qualidade da Assistência à Saúde dispensada ao usuário na Unidade de Saúde da família	Implantação do Protocolo	X				Protocolo de monitoramento da qualidade da Assistência à Saúde nas Unidades de Saúde da Família implantado



7. Atenção Básica

Diretriz: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Unidades de Saúde da Família	PROCESSO	4. Qualificar a Assistência à Saúde da Criança e do adolescente	2.1. Realização de ações coletivas para prevenção e promoção da saúde da criança em 100% das Unidades Escolares Municipais 1X/ano	100% das Unidades Escolares com Ações de prevenção e Promoção da Saúde da Criança	X	X	X	X	Nº de Unidades Escolares com realização de Ações para Prevenção e Promoção da Saúde / nº de Unidades Escolares Municipais X 100
			2.2. Implantar o PSE em 66 Unidades Escolares (Creches, Escolas Municipais e Estaduais)	PSE implantado	X	X	X	X	Nº de Unidades Escolares com PSE em funcionamento
			1.2. Padronizar as Consultas de Puerpério em 100% das Unidades de Saúde da Família	100% das Unidades de Saúde da ESF com consulta de puerpério padronizada	X				Nº de Unidades de Saúde com Consulta de Puerpério padronizada / Nº de Unidades de Saúde X 100
			1.3. Implantar protocolo de pediatria em 100% das Unidades de Saúde	Implantar Protocolo de Pediatria	X				Protocolo de Pediatria Implantado
			1.4. 100% das Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção às doenças associadas à alimentação nas crianças e adolescentes	100% das Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção às doenças associadas à alimentação nas crianças e adolescentes	X				Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção às doenças associadas à alimentação nas crianças e adolescentes
			1.5. Implantar o programa "Criança Feliz"	Programa Criança Feliz Implantado	X				Programa Criança Feliz Implantado
			1.6. Capacitar 100% das equipes da Atenção Básica nas fragilidades diagnosticadas para o acompanhamento da criança e do adolescente.	100% das Equipes da Atenção Básica capacitadas quanto ao atendimento à criança e ao adolescente	X	X	X	X	Nº de Equipes da Atenção Básica capacitadas quanto ao atendimento da criança e do adolescente / Nº de Equipes diagnosticadas com fragilidades quanto ao atendimento à criança e ao adolescente X 100



7. Atenção Básica

Diretriz: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Unidades de Saúde da Família	PROCESSO	2. Qualificar a Assistência à Saúde da Criança e do adolescente	1.7. Desenvolver ações conjuntas com o serviço de nutrição, visando prevenção de sobrepeso e obesidade, além das carências nutricionais em 100% das Unidades Escolares Municipais	100% das Unidades Escolares Municipais com Ações de prevenção de sobrepeso e obesidade, além das carências nutricionais	X	X	X	X	Nº de Unidades Escolares Municipais com Ações de prevenção do sobrepeso e obesidade, além das carências nutricionais / Nº de Unidades Escolares Municipais X 100
			1.8. Realizar Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças em 100% das Crianças frequentadoras de Creches	100% das Crianças frequentadoras de Creches atendidas nas Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças	X	X	X	X	Nº de Crianças atendidas nas Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de doenças frequentadoras de creches / Nº de crianças em creches X 100
			1.9. Promover atividades de capacitação com 100% das Equipes da Atenção Básica acerca das síndromes genéticas, deficiência intelectual, altas habilidades e superdotação, TDHA, TEA.	100% das Equipes da Atenção Básica capacitadas acerca das síndromes genéticas, deficiência intelectual, altas habilidades e superdotação, TDHA, TEA.	X				Nº de Equipes da Atenção Básica capacitadas acerca das síndromes genéticas, deficiência intelectual, altas habilidades e superdotação, TDHA, TEA / Nº de Equipes da Atenção Básica X 100



7. Atenção Básica

Diretriz: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Unidades de Saúde da Família	PROCESSO	3. Qualificar a Assistência à Saúde do Homem	3.1. Implantar o Programa de "Saúde do Homem" em 100% das Unidades de Saúde da Família	100% das Unidades de Saúde da Família com o Programa Saúde do Homem implantado	X				Nº de Unidades de Saúde da Família com o Programa Saúde do Homem implantado / Nº de Unidades de Saúde da Família X 100
		4. Qualificar a Assistência à Saúde do Idoso	4.1. Promover Capacitação de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde acerca dos Riscos à Saúde do Idoso secundários às quedas.	100% dos Agentes Comunitários de Saúde capacitados acerca dos Riscos à Saúde do Idoso secundários às quedas	X				Nº de Agentes Comunitários de Saúde Capacitados / Nº de Agentes Comunitários de Saúde X 100
			4.2. Implantar em 100% das Unidades de Saúde em conjunto com a Nutrição o "Programa de Alimentação Saudável para o Idoso"	Programa de Alimentação Saudável para o Idoso implantado em 100% das Unidades de Saúde	X				Nº de Unidades de Saúde com o Programa de Alimentação Saudável para o Idoso implantado / Nº de Unidades de Saúde X 100
			4.3. Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica acerca da prevenção e promoção a saúde do Idoso no que tange às ISTs	100% dos profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da prevenção e promoção a saúde do Idoso no que tange às ISTs	50%	50%			Nº profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da prevenção e promoção à saúde do idoso no que tange às ISTs / Nº de profissionais da Atenção Básica X 100



7. Atenção Básica

Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Unidades de Saúde da Família	PROCESSO:	4. Qualificar a Assistência à Saúde do Idoso	4.4. Desenvolver atividades de Promoção à Saúde Mental do Idoso em todas as Unidades de Saúde	Unidades de Saúde realizando atividades de promoção à Saúde Mental do Idoso	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde realizando atividades de promoção à Saúde Mental do Idoso / Nº de Unidades de Saúde X 100
			4.5. Em parceria com a Equipe de Odontologia realizar atividades de prevenção do Câncer Bucal em todas as Unidades de Saúde	Unidades de Saúde da Família com atividades de prevenção ao Câncer Bucal	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde realizando atividades de prevenção do Câncer Bucal / Nº de Unidades de Saúde X 100
			4.6. Desenvolver ações em todas as Unidades de Saúde para atingir 90% da cobertura vacinal de influenza para todas as pessoas acima de 60 anos, incluindo os moradores em asilos.	Cobertura vacinal de influenza de 90% na população acima de 60 anos	X	X	X	X	Nº de pessoas acima de 60 anos vacinados contra influenza / Nº de pessoas acima de 60 anos X 100
			4.7. Implantar em todas as Unidades de Saúde "Projeto de Práticas Esportivas" - (Dança, Hidroginástica, etc), em parceria com a Secretaria de Esporte.	Projeto de Práticas Esportivas implantado em todas as Unidades de Saúde	X				Nº de Unidades de Saúde com Projeto de Práticas Esportivas / Nº de Unidades de Saúde X 100
			4.8. Elaborar manual de orientação alimentar para hipertensão, diabetes, dislipidemias, obesidade, osteoporose e sarcopenia.	100% das Equipes de Saúde da Família trabalhando de acordo com o Manual de orientação Alimentar	X				Nº de Equipes de Saúde da Família trabalhando com o Manual de Orientação alimentar para Hipertensão, Diabetes, Dislipidemias, Obesidade, Osteoporose e Sarcopenia / nº de Equipes de Saúde da Família X 100



7. Atenção Básica

Diretriz: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Unidades de Saúde da Família	PROCESSO:	5. Qualificar a Assistência à Saúde do Idoso	5.1. Realizar Ações de orientação à população acerca dos Direitos dos Idosos em todas as Unidades de Saúde	Reduzir os Índices de Violência à pessoa Idosa	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde com Ações de orientação às população acerca dos Direitos dos Idosos / nº de Unidades de Saúde X 100
		6. Manutenção do PMAQ	6.1. Realizar o Cadastro de 100% das Equipes de Estratégia Saúde da Família na próxima oportunidade de Adesão ao PMAQ	100% das ESFs com cadastradas no PMAQ	X	X	X	X	Nº de equipes de Saúde da Família cadastradas no PMAQ / Nº de Equipes de Saúde da família X 100
		7. Implantar Política Municipal de Saúde Nutricional	7.1. "Implantar o "Programa de Alimentação Saudável" nas Unidades de Saúde da Família"	Programa Alimentação Saudável implantado	X				Programa Alimentação Saudável implantado em todas as unidades de Saúde da Família
			7.2. Realizar ações de fortalecimento da adesão ao Programa Alimentação Saudável aos beneficiários do PBF em todas as Unidades de Saúde da Família	Melhorar a Qualidade Nutricional dos beneficiários do PBF	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde com Ações de Fortalecimento ao Programa Alimentação Saudável / nº de Unidades de Saúde X 100
			7.3. Subsidiar as Unidades de Saúde no que tange ao Programa de Suplementação de Vitamina A	100% das Unidades de Saúde realizando a Suplementação de Vitamina A	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde realizando a suplementação de vitamina A / Nº de Unidades de Saúde X 100
			7.4. Participar da organização do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional)	CONSEA implantado e com participação dos diversos segmentos municipais	X	X	X	X	CONSEA implantado
		8. Implantar Política Especial de Atendimento à pessoa com deficiência	8.1. Construir diagnóstico municipal no que tange às ações pertinentes à pessoa com deficiência	Política de Atendimento à Pessoa com deficiência implantada	X				Diagnóstico municipal realizado

7. Atenção Básica

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: SAÚDE BUCAL	ESTRUTURA	9. Garantir acesso universal e contínuo a serviços de saúde Bucal de qualidade num território adscrito fortalecendo o atendimento nas linhas de cuidado individual e coletivo	9.1. Implantar 3 novas equipes de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde Santo Antônio, Parque Paulista e Vila Espanhola.	3 novas ESB implantadas	X				Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas
			9.2. Adequação do quantitativo de Recursos Humanos de Saúde Bucal - Contratação de 09 Cirurgiões Dentistas (Completar as novas Equipes e Reposições por Aposentadoria)	Contratação de 09 Cirurgiões Dentistas	09				Nº de Cirurgiões Dentistas Contratados
			9.3. Adequação do quantitativo de Recursos Humanos de Saúde Bucal - Contratação de 09 ASB (Completar as novas Equipes e Reposições por Aposentadoria)	Contratação de 09 ASB	09				Nº de ASB contratados
			9.4. Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Aquisição de equipamentos necessários para 3 consultórios dentários;	03 novos consultórios equipados	X				Nº de consultórios equipados
			9.5. Aquisição de aparelhos de RX	Aquisição de 11 Aparelhos de RX	09	01	01		Nº de Aparelhos de RX adquiridos
		10. Aquisição de material didático inerentes à saúde Bucal	10.1. Aquisição / confecção de material educativo, kits preventivos, etc.	Aquisição de Material Educativo para Odontologia para trabalhos coletivos	X				Nº de materiais educativos solicitados / Nº de materiais educativos adquiridos



7. Atenção Básica

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: SAÚDE BUCAL	PROCESSO	11. Implantar agenda eletrônica para consulta odontológica nas Unidades de Saúde da Família	11.1. Instalação de Programa para Agendamento Eletrônico	Consulta Odontológica Agendada Eletronicamente	X				Consultas Odontológicas Agendadas Eletronicamente nas Unidades de Saúde da Família
		12. Aumentar a cobertura das ações de saúde bucal	12.1. Promover ações supervisionadas em 100% das escolas municipais, com técnicas de escovação e avaliação do índice de cárie	Ações de Escovação dental supervisionada e Avaliação de Índice de Cárie em 100% das Escolas Municipais	X	X	X	X	Nº de Escolas Municipais com Ações Coletivas de Escovação Dental Supervisionada e Avaliação do Índice de Cárie / Nº de Escolas Municipais X 100
			12.2. Promover ações de orientação em higiene e saúde bucal na APAE e nas 03 Casas de Repouso	Realização de Ações Educativas em Saúde Bucal na APAE e Casas de Repouso	X	X	X	X	Registro de Ações de Educação em Saúde Bucal na APAE e nas Casas de Repouso do município



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Same

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

8. Atenção Especializada

8.1. Rede de Urgência/Emergência

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ESTRUTURA	1. Implantar Rede de Urgência/Emergência	1.1. Adquirir duas Ambulâncias pela habilitação do SAMU	Ambulâncias prestando serviço ao município de Francisco Morato proveniente da habilitação do SAMU	X				Nº de Ambulância adquiridas proveniente à habilitação do SAMU
			1.2. Contratação de Empresa para fornecimento de Recursos Humanos para o Serviço de Urgência e Emergência - UPA	Recursos Humanos em quantidade e Qualidade adequadas na prestação de atendimento de Urgência e Emergência	X				Empresa contratada com RH adequado para prestação de Serviço com qualidade e eficácia
			1.3. Habilitar UPA Municipal (Tipo II)	Habilitar UPA tipo II	X				UPA Habilitada
			1.4. Qualificar UPA	Qualificar UPA		X			UPA Qualificada
SERVIÇOS: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROCESSO	1. Implantar Rede de Urgência/Emergência	1.1. Garantir acesso ao atendimento de Urgência / Emergência a todos os municípios	Qualificar o Atendimento de urgência e emergência	X	X	X	X	Nº de Atendimentos Realizados nos Serviços de Urgência e Emergência
			1.2. Habilitar SAMU	Habilitar SAMU	X				SAMU habilitado
			1.3. Implantar protocolos de encaminhamentos a Rede de Urgência/Emergência	Protocolos de Encaminhamentos implantados	X				Protocolo de encaminhamento implantado
			1.4. Pactuar referências de encaminhamentos pós atendimento de urgência / emergência	Referências de encaminhamento pactuadas	X				Referências de Encaminhamento pactuadas

8. Saúde Bucal

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: SAÚDE BUCAL	PROCESSO	1. Implantar agenda eletrônica para consulta odontológica no CEO	1.1. Instalação de Programa para Agendamento Eletrônico	Consulta Odontológica Agendada Eletronicamente	X				Consultas Odontológicas Agendadas Eletronicamente no CEO



8.3. Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	ESTRUTURA	1. Adequação das instalações físicas	1.1. Mudança das instalações para o prédio do Ambulatório de Especialidades	Ambulatório de Especialidades funcionando em novo endereço	X				CTA funcionando em novo endereço
			1.2. Implantação de sala de Capacitação/reunião para grupos	Sala de Reunião para uso da equipe do Ambulatório	X				Ambulatório de Especialidades com sala de reunião disponível para as equipes do ambulatório
			1.3. Contratação de 1 infectologista – 12h	Contratação de Médico Infectologista	X				Médico Infectologista contratado
			1.4. Contratação de 1 Assistente Social – 20h	Contratação de 01 Assistente Social	X				Assistente Social contratado
			1.5. Contratação de 1 Motorista – 40h	Contratação de 01 Motorista	X				Motorista Contratado
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.1. Realizar encontros anuais para treinamentos e oficinas de prevenção de IST/AIDS com 100% dos profissionais da Atenção Básica e Especializada	100% dos profissionais da Atenção Básica e Especializada capacitados acerca das IST/AIDS	X	X	X	X	Nº de profissionais da Atenção Básica e Atenção Especializada capacitados / Nº de profissionais da Atenção Básica e Especializada X 100
			1.2. Garantir fórmula láctea a todas as crianças expostas ao HIV até 12 meses	Garantir a Dispensação de fórmula láctea à toda criança exposta ao HIV até 12 meses	X	X	X	X	Nº de Crianças até 12 meses expostas ao HIV recebendo fórmula láctea / Nº de crianças até 12 meses expostas ao HIV X 100

8.3. Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.3. Promover uma oficina para os educadores para formação de multiplicadores em 100% das escolas municipais acerca da prevenção de IST/AIDS	100% dos Educadores da Rede Municipal de Ensino capacitados acerca das IST/AIDS	X	X	X	X	Nº de Escolas com representatividade e de Educadores nas Oficinas para formação de multiplicadores acerca das IST/AIDS / Nº de Escolas municipais X 100
			1.4. Garantir o fornecimento de preservativos masculinos e femininos em todas as Unidades de Saúde	Garantir o fornecimento de preservativos à todo município que procurar a Unidade de Saúde	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde com distribuição ininterrupta de preservativos / Nº de Unidades de Saúde X 100
			1.5. Realizar 01 capacitação anual à todos os Enfermeiros e Médicos da Atenção Básica acerca da prevenção, diagnóstico, e tratamento da Sífilis, Sífilis Congênita, IST/AIDS e Hepatites	100% dos Enfermeiros e Médicos da Atenção Básica capacitados acerca das IST/AIDS	X	X	X	X	Nº de enfermeiros e médicos da Atenção Básica capacitados acerca da prevenção, diagnóstico e tratamento da Sífilis, Sífilis Congênita, IST/AIDS e Hepatites / Nº de enfermeiros e médicos da Atenção Básica X 100

8.3. Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAM ENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.6. Realizar um encontro anual com jovens soropositivos para HIV	Jovens soropositivos para HIV participando de encontros e aderindo ao tratamento	X	X	X	X	Registro de Encontro com Jovens Soropositivos para HIV
			1.7. Realizar uma oficina anual para estimular adesão ao tratamento para indivíduos soropositivos para HIV	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV	X	X	X	X	Registro de realização de Oficina com indivíduos soropositivos para HIV
			1.8. Realizar encontro anual com pacientes soropositivos para Hepatites C	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos pacientes soropositivos para hepatite C	X	X	X	X	Registro de realização de encontro com pacientes soropositivos para Hepatite C
			1.9. Realizar um encontro anual com populações vulneráveis para IST/AIDS	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	X	X	X	Registro de realização de encontro com populações vulneráveis para IST/AIDS
			1.10. Realizar 01 evento anual em pontos estratégicos da cidade como Conscientização acerca da importância da prevenção das IST/AIDS	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	X	X	X	Registro de realização de evento de conscientização acerca da importância da prevenção das IST/AIDS

8.3. Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: Centro de Testagem e Aconselhamento	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.9. Realizar um evento anual com jovens e adolescentes do CAPS Infanto-juvenil para prevenção de IST/AIDS/Hepatitis	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	X	X	X	Registro de realização de evento com jovens e adolescentes do CAPS Infanto-juvenil para prevenção de IST/AIDS/Hepatitis
			1.10. Realizar Ações Educativas de prevenção de IST/AIDS em parceria com todas as Unidades de Saúde e CRAS	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde e CRAS realizando Ações Educativas de prevenção de IST/AIDS / nº de Unidades de Saúde e CRAS X 100
			1.11. Realizar oficina com filmes para pessoas soropositivos para o HIV	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV	X	X	X	X	Registro de oficinas com filmes para pessoas soropositivos para o HIV
			1.12. Organizar excursão para os usuários do CTA	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV	X	X	X	X	Registro de excursão para os usuários do CTA

8.3. Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso às ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.13. Garantir a participação do CTA e fornecimento de materiais para apoio na Parada LGBT Municipal	Qualificar a Prevenção e Reduzir o índice de contaminação por IST/AIDS	X	X	X	X	Registro de participação e fornecimento de materiais de apoio na Parada LGBT municipal
			1.14. Garantir a participação da equipe do CTA em Simpósios, Congressos e Capacitações voltadas a IST/AIDS/Hepatites	Proporcionar a participação do funcionário do CTA em Congressos e Capacitações acerca de IST/AIDS/Hepatites	X	X	X	X	Nº de profissionais do CTA participando de capacitações
			1.15. Realizar uma oficina /ano de beleza para usuários convivendo com HIV	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV e a Autoestima	X	X	X	X	Registro de oficinas de beleza para pessoas convivendo com HIV
			1.16. Realizar festa junina para todos os usuários do CTA	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV e a Autoestima	X	X	X	X	Registro de festa junina para todos os usuários do CTA

8.3. Centro de Testagem e Aconselhamento

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
SERVIÇOS: CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	PROCESSO	1. Garantir o acolhimento, aconselhamento, tratamento, acesso as ações de prevenção, promoção e tratamento das IST	1.17. Realizar festa de Confraternização de final de ano para todos usuários e do CTA	Melhorar a Adesão ao Tratamento dos indivíduos soropositivos para HIV e a Autoestima	X	X	X	X	Registro de festa de Confraternização de final de ano para todos os usuários do CTA

8.4. Centro de Fisioterapia e Reabilitação

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Fisioterapia	ESTRUTURA	1. Adequação das instalações físicas	1.1. Mudança das instalações para o prédio do Ambulatório de Especialidades	Fisioterapia funcionando em novo endereço	X				Fisioterapia funcionando em novo endereço
			1.2. Implantação de sala para grupos na unidade Centro	Sala de Reunião para uso da equipe do Ambulatório	X				Ambulatório de Especialidades com sala de reunião disponível para as equipes do ambulatório
		2. Adequação de Recursos Humanos	2.1. Contratar três fisioterapeutas para a unidade Centro – 30h	Contratação de 03 fisioterapeutas	X				Nº de Fisioterapeutas contratados
			2.2. Contratar 01 Fonoaudiólogo – 20h	Contratação de 01 fonoaudiólogo	X				Nº de Fonoaudiólogos contratados
			2.3. Contratar 01 Terapeuta ocupacional – 20h	Contratação de 01 Terapeuta Ocupacional	X				Nº de Terapeutas ocupacionais contratados
		3. Adequação dos Equipamentos	3.1. Incorporação de Tecnologias / Insumos / equipamentos sempre que necessário para garantir a qualidade do atendimento	Qualificar o Serviço de Reabilitação	X	X	X	X	Aquisição de novas tecnologias
	PROCESSO	1. Garantir acesso ao tratamento fisioterápico de qualidade e em tempo adequado	1.1. Implantar sistema de triagem contínua	Qualificar o Serviço de Reabilitação	X	X	X	X	Sistema de triagem contínua implantado
			1.2. Implantar grupos de atendimento de patologias afins em parceria com NASF	Reduzir as complicações provenientes de patologias afins mal conduzidas	X	X	X	X	Registro de Grupos de Atendimento à Usuários com patologias afins

8.4. Centro de Fisioterapia e Reabilitação

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Fisioterapia	PROCESSO	1. Garantir acesso ao tratamento fisioterápico de qualidade e em tempo adequado	1.3. Implantar grupos de apoio à pessoas obesas	Diminuir índice de sobrepeso e obesidade	X	X	X	X	Registro de Grupos de Apoio à pessoas obesas
			1.4. Articular apoio Nutricional à todos os pacientes participantes do grupo de Obesidade	Diminuir índice de sobrepeso e obesidade	X	X	X	X	Nº de Pacientes participantes do grupo de obesidade com suporte nutricional / Nº de pacientes do grupo de obesidade X 100
			1.5. Implantar grupos de prevenção a lesões musculoesqueléticas	Reduzir índice de Lesões musculoesqueléticas	X	X	X	X	Registro de Grupos de Prevenção à Lesões musculoesqueléticas
			1.6. Desenvolver e implantar manuais e cartilhas de orientações para pacientes e familiares	Qualificar as Ações de Educação em Saúde na Atenção Especializada	X	X	X	X	Manuais e Cartilhas de orientações para pacientes e familiares implantados
			1.7. Organizar, referenciar e supervisionar pacientes em tratamento fisioterápico na Santa Casa e Equoterapia	Qualificar as Ações de Educação em Saúde na Atenção Especializada	X	X	X	X	Encaminhar e monitorar os pacientes para Santa Casa e Equoterapia

8.5. Saúde Mental

8.5.1. Caps Infante - Juvenil

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps Infante - Juvenil	ESTRUTURA	1. Adequação das instalações físicas	1.1. Mudança das instalações do CAPS Infante-juvenil (IJ)	CAPS Infante-Juvenil funcionando em novo endereço	X				CAPS Infante-Juvenil funcionando em novo endereço
		2. Adequação de Recursos Humanos	2.1. Contratação de 1 psicólogo – 20h;	Contratação de 01 Psicólogo	X				01 Psicólogo contratado
			2.2. Contratação de 1 TO – 20h;	Contratação de 01 Terapeuta Ocupacional	X				01 Terapeuta ocupacional contratado
			2.3. Contratação de 1 Psiquiatra – 20h	Contratação de 01 Psiquiatra	X				01 Psiquiatra contratado
			2.4. Contratação de 1 Auxiliar de Enfermagem – 40h;	Contratação de 01 Auxiliar de Enfermagem	X				01 Auxiliar de Enfermagem Contratado
			2.5. Contratação de 2 Oficineiros – 20h;	Contratação de 02 Oficineiros	X				02 Oficineiros contratados
	PROCESSO	1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.1. Habilitação do CAPS IJ	Habilitar CAPS Infante Juvenil	X				CAPS IJ habilitado
			1.2. Regularizar Licença Sanitária	Regularizar a Licença Sanitária	X				Licença Sanitária Regularizada
			1.3. Implantação dos Protocolos de atendimento	Implantação dos Protocolos de Atendimento	X				Protocolos de Atendimento implantado
			1.4. Implantação do Acolhimento durante todo período de funcionamento	Acolher todos que procuram o serviço em todo período de funcionamento do CAPS	X	X	X	X	Usuário acolhido durante todo o período de funcionamento do CAPS
			1.5. Qualificar/sistematizar reuniões técnicas/equipes	Sistematizar as reuniões técnicas	X	X	X	X	Reuniões Técnicas Sistematizadas

8.5.1. Caps Infante - Juvenil

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps Infante - Juvenil	PROCESSO	1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.6. Implantar PTS	Implantar Projeto Terapêutico Singular à todos os inseridos	X				Projeto Terapêutico Singular implantado à todos os Usuários inseridos
			1.7. Implementar Oficinas Terapêuticas	Implementar as Oficinas terapêuticas	X	X	X	X	Oficinas Terapêuticas sistematizadas e qualificadas
			1.8. Implantação do Matriciamento em Saúde Mental com realização de 12 reuniões / ano nas unidades de Saúde da Família	Realização de Matriciamento em Saúde Mental em todas as unidades de Saúde da Família	X	X	X	X	Nº de Reuniões realizadas de matriciamento nas unidades de Saúde da Família / nº de Reuniões pactuadas X 100
		2. Desenvolver e implantar projetos intersectoriais para a Atenção em Saúde Mental	2.1. Promover Fórum anual com profissionais de saúde mental e rede de saúde e interessados no assunto	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	X	X	X	Registro de Fórum Anual de Saúde Mental realizado
			2.2. Articular junto aos CRAS e Previdência Social a garantia de direitos às pessoas com doença mental e/ou associados ao uso de álcool e outras drogas que impossibilite atividade trabalhista	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	X	X	X	Nº de usuários do CAPS com seus direitos sociais garantidos / Nº Usuários do CAPS X 100
			2.3. Promover articulação com Secretaria de Cultura e outros, visando a promoção e inclusão em atividades culturais, laborativas e educacionais	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	X	X	X	Nº de usuários do CAPS realizando Atividades Culturais, Laborativas e Educacionais

8.5.1. Caps Infante - Juvenil

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps Infante - Juvenil	PROCESSO	3. Qualificar a Atenção em Saúde mental	3.1. Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais em SM, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	X	X	X	Nº de Profissionais da Saúde mental em Processo de Atualização / Capacitação
			3.2. Incentivar encontros, eventos, reuniões de usuários e familiares para o desenvolvimento dos projetos de inclusão social	Aumentar a Adesão ao Acompanhamento psiquiátrico e psicoterápico e promover a inclusão social	X	X	X	X	Registro de realização de encontros com familiares / usuários a fim de realizar projetos de inclusão social

8.5.2. Caps Álcool e Drogas

Diretriz: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps Álcool e Drogas	ESTRUTURA	1. Adequação de Recursos Humanos	1.1. Contratação de 1 TO – 20h;	Contratação de 01 Terapeuta Ocupacional	X				01 Terapeuta ocupacional contratado
			1.2. Contratação de 1 Psiquiatra – 12h;	Contratação de 01 Psiquiatra	X				01 Psiquiatra contratado
			1.3. Contratação de 1 Auxiliar de Enfermagem – 40h;	Contratação de 01 Auxiliar de Enfermagem	X				01 Auxiliar de Enfermagem Contratado
			1.4. Contratação de 2 Oficineiros – 20h.	Contratação de 02 Oficineiros	X				02 Oficineiros contratados
	PROCESSO	1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.1. Habilitação do CAPS AD	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X				CAPS AD habilitado
			1.2. Regularizar Licença Sanitária	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X				Licença Sanitária Regularizada
			1.3. Implantação dos Protocolos de atendimento	Protocolos de Atendimento	X				Protocolos de Atendimento implantado
			1.4. Implantação do Acolhimento durante todo período de funcionamento	Acolher todos que procuram o serviço em todo período de funcionamento do CAPS	X	X	X	X	Usuário acolhido durante todo o período de funcionamento do CAPS
			1.5. Qualificar/sistematizar reuniões técnicas/equipes	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	X	X	X	Reuniões Técnicas Sistematizadas

8.5.2. Caps Álcool e Drogas

Diretriz: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps Álcool e Drogas	PROCESSO	1. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	1.6. Implantar PTS	Implantar Projeto Terapêutico Singular à todos os inseridos	X				Projeto Terapêutico Singular implantado à todos os Usuários inseridos
			1.7. Implementar Oficinas Terapêuticas	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	X	X	X	Oficinas Terapêuticas sistematizadas e qualificadas
			1.8. Implantação do Matriciamento em Saúde Mental	Realização de Matriciamento em Saúde Mental em todas as unidades de Saúde da Família	X	X	X	X	Nº de Reuniões realizadas de matriciamento nas unidades de Saúde da Família / nº de Reuniões pactuadas X 100
		2. Desenvolver e implantar projetos intersectoriais para a Atenção em Saúde Mental	2.1. Promover Fórum anual com profissionais de saúde mental e rede de saúde e interessados no assunto	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	X	X	X	Registro de Fórum Anual de Saúde Mental realizado
			2.2. Articular junto aos CRAS e Previdência Social de forma a garantir direito das pessoas com doença mental e/ou associados ao uso de álcool e outras drogas que impossibilite atividades trabalhista.	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	X	X	X	Nº de usuários do CAPS com seus direitos sociais garantidos / Nº Usuários do CAPS X 100

8.5.2. Caps Álcool e Drogas

Diretriz: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas. Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps Álcool e Drogas	PROCESSO	3. Desenvolver e implantar projetos intersetoriais para a Atenção em Saúde Mental	3.1. Promover articulação com Secretaria de Cultura e outros, visando a promoção e inclusão em atividades culturais, laborativas e educacionais	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	X	X	X	Nº de usuários do CAPS realizando Atividades Culturais, Laborativas e Educacionais
			3.2. Incentivar encontros, eventos, reuniões de usuários e familiares para o desenvolvimento dos projetos de inclusão social	Aumentar a Adesão ao Acompanhamento psiquiátrico e psicoterápico e promover a inclusão social	X	X	X	X	Registro de realização de encontros com familiares / usuários a fim de realizar projetos de inclusão social
		4. Retomar e ampliar programa Antitabagismo	4.1. Capacitar 100% da equipe de Saúde mental e profissionais Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica	Ampliar o Programa Antitabagismo	X	X	X	X	Nº de Profissionais da Equipe de Saúde Mental e Atenção Básica Capacitados / Nº de Profissionais pactuados X 100
		5. Qualificar a Atenção em Saúde mental	5.1. Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais em SM, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	X	X	X	Nº de Profissionais da Saúde mental em Processo de Atualização / Capacitação
		6. Reabilitação Psicossocial	6.1. Organizar e gerir recursos, geração de renda e promoção de trabalho não empresarial	Desenvolver projetos que auxiliem a geração de renda	X	X	X	X	Nº de usuários envolvidos em projetos de geração de renda

8.5.3. Caps II - Adulto

Diretriz: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps II - Adulto	ESTRUTURA	1. Adequação de Recursos Humanos	1.1. Contratação de 1 psicólogo – 20h;	Contratação de 01 Psicólogo	X				01 Psicólogo contratado
			1.2. Contratação de 1 TO – 20h;	Contratação de 01 Terapeuta Ocupacional	X				01 Terapeuta ocupacional contratado
			1.3. Contratação de 1 Psiquiatra – 12h;	Contratação de 01 Psiquiatra	X				01 Psiquiatra contratado
			1.4. Contratação de 2 oficinairos – 20h;	Contratação de 02 Oficinairos	X				02 Oficinairos contratados
		2. Incentivar a desinstitucionalização	2.1. Implantar e manter a Residência Terapêutica	Implantar Residência Terapêutica	X				Residência Terapêutica implantada
	PROCESSO	3. Garantir acesso a atenção integral em Saúde Mental à população do Município	3.1. Regularizar Licença Sanitária	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X				Licença Sanitária Regularizada
			3.2. Implantação dos Protocolos de atendimento	Protocolos de Atendimento	X				Protocolos de Atendimento implantado
			3.3. Implantação do Acolhimento durante todo período de funcionamento	Acolher todos que procuram o serviço em todo período de funcionamento do CAPS	X	X	X	X	Usuário acolhido durante todo o período de funcionamento do CAPS
			3.4. Qualificar/sistematizar reuniões técnicas/equipes	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	X	X	X	Reuniões Técnicas Sistematizadas
			3.5. Implantar PTS	Implantar Projeto Terapêutico Singular à todos os inseridos	X				Projeto Terapêutico Singular implantado à todos os Usuários inseridos
			3.6. Implementar Oficinas Terapêuticas	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	X	X	X	Oficinas Terapêuticas sistematizadas e qualificadas
			3.7. Implantação do Matriciamento em Saúde Mental	Realização de Matriciamento em Saúde Mental em todas as unidades de Saúde da Família	X	X	X	X	Nº de Reuniões realizadas de matriciamento nas unidades de Saúde da Família / nº de Reuniões pactuadas X 100

8.5.3. Caps II - Adulto

Diretriz: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps II - Adulto	PROCESSO	4. Desenvolver e implantar projetos intersetoriais para a Atenção em Saúde Mental	4.1. Promover Fórum anual com profissionais de saúde mental e rede de saúde e interessados no assunto	Qualificar a Atenção em Saúde mental	X	X	X	X	Registro de Fórum Anual de Saúde Mental realizado
			4.2. Articular junto aos CRAS e Previdência Social de forma a garantir direito das pessoas com doença mental e/ou associados ao uso de álcool e outras drogas que impossibilite atividades trabalhista.	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	X	X	X	Nº de usuários do CAPS com seus direitos sociais garantidos / Nº Usuários do CAPS X 100
			4.3. Promover articulação com Secretaria de Cultura e outros, visando a promoção e inclusão em atividades culturais, laborativas e educacionais	Qualificar o serviço a fim de melhorar a qualidade de vida do usuário do CAPS	X	X	X	X	Nº de usuários do CAPS realizando Atividades Culturais, Laborativas e Educacionais
			4.4. Incentivar encontros, eventos, reuniões de usuários e familiares para o desenvolvimento dos projetos de inclusão social	Aumentar a Adesão ao Acompanhamento psiquiátrico e psicoterápico e promover a inclusão social	X	X	X	X	Registro de realização de encontros com familiares / usuários a fim de realizar projetos de inclusão social
		5. Qualificar a Atenção em Saúde mental	5.1. Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais em SM, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	X	X	X	Nº de Profissionais da Saúde mental em Processo de Atualização / Capacitação

8.5.3. Caps II - Adulto

Diretriz: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Caps II - Adulto	PROCESSO	6. Reabilitação Psicossocial	6.1. Organizar e gerir recursos, geração de renda e promoção de trabalho não empresarial	Desenvolver projetos que auxiliem a geração de renda	X	X	X	X	Nº de usuários envolvidos em projetos de geração de renda

8.6. Núcleo de Prevenção da Violência

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Núcleo de Prevenção da Violência	ESTRUTURA	1. Adequação da Estrutura de Atendimento do Núcleo de Prevenção à violência	1.1. Mudança das Instalações do Núcleo de Prevenção à Violência para a área Central	Mudança das Instalações do Núcleo de Prevenção à violência	X				Núcleo de Prevenção à Violência em funcionamento na Área central do município
		2. Adequação de Recursos Humanos	2.1. Contratação de 1 psicólogo – 20h	Contratação de 01 Psicólogo	X				01 Psicólogo contratado
	PROCESSO	1. Ampliar e qualificar o acesso ao atendimento da pessoa vítima de violência	1.1. Realizar um evento anual para conscientização da violência nas suas várias expressões, em local de visibilidade na cidade	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização o popular	X	X	X	X	Registro de Realização de Evento para Conscientização da Violência em suas várias expressões
			1.2. Articular com a Secretaria de Educação para formação de multiplicadores	Formar multiplicadores acerca da prevenção de violência	X	X	X	X	Nº de educadores participando de formação / multiplicadores em prevenção de violência
			1.3. Incentivar ações interdisciplinares para divulgação/conscientização sobre o tema.	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização o popular	X	X	X	X	Registro de Ações Interdisciplinares acerca da prevenção da Violência
			1.4. Capacitar 100% dos profissionais na atenção básica para identificar situações de vulnerabilidade e prevenção da violência	100% dos profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da Prevenção de Violência	X	X	X	X	Nº de Profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da prevenção de violência / Nº de Profissionais da Atenção Básica X 100

8.6. Núcleo de Prevenção da Violência

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Núcleo de Prevenção da Violência	PROCESSO	3. Ampliar e qualificar o acesso ao atendimento da pessoa vítima de violência	3.1. Desenvolver 2 ações / ano de educação em saúde com a população para fomentar a Cultura de Paz	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização popular	X	X	X	X	Nº de Ações Educação em Saúde com a população para fomentar a Cultura de Paz
			3.2. Promover 12 atendimentos itinerantes / ano, com calendário predefinidos para favorecer acesso ao serviço aos usuários	Reduzir os índices de violência por meio da conscientização popular	X	X	X	X	Nº de Atendimentos Itinerantes realizados
		4. Qualificar a Assistência à Saúde	4.1. Executar ações de educação permanente, capacitando 100% dos profissionais que atuam no núcleo de prevenção à violência, investindo na formação e atualização incentivando participação em Congressos, Seminários e Cursos	Subsidiar Ações de Capacitação Profissional	X	X	X	X	Nº de Profissionais do Núcleo de prevenção à Violência em Processo de Atualização / Capacitação

8.7. Assistência Farmacêutica

Diretriz: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Assistência Farmacêutica	ESTRUTURA	1. Adequação de Recursos Humanos	1.1. Contratação de 10 farmacêuticos – 40h	Contratação de 10 Farmacêuticos	5	5			Nº de Farmacêuticos contratados
			1.2. Contratação de 5 Técnicos de farmácia	Contratação de 5 Técnicos de Farmácia	5				Nº de Técnicos de Farmácia contratados
			1.3. Contratação de 1 motorista	Contratação de 1 Motorista	1				Nº de Motorista contratado
	PROCESSO	1. Proteger estoques de medicamentos	1.1. Implantação de alarme nas portas e janelas da Farmácia Central	Portas e Janelas com Alarme instalado	X				Portas e Janelas com Alarme instalado
			1.2. Colocação de grades para fechamento das janelas nas unidades	Janelas com grades instaladas	X				Janelas com Grades Instaladas
		2. Garantir transporte adequado de medicamentos e insulina em tempo oportuno	2.1. Aquisição de uma VAN para transporte de medicamentos dentro e fora do município	Qualificar o Transporte de medicamentos	X				Veículo tipo Van Adquirida
		3. Organização dos serviços técnicos e administrativos na Assistência Farmacêutica	3.1. Instalação de software que interligue todas as unidades à Farmácia Central para controle de dispensação e estoque	Unidades Dispensadoras de Medicamentos com Software instalado	X				Nº de Unidades dispensadoras de Medicamentos com software instalado / nº de Unidades dispensadoras de medicamentos X 100
			3.2. Aquisição de 4 computadores	Qualificar e assistência farmacêutica	X				Nº de computadores adquiridos
			3.3. Aquisição de 1 scanner	Qualificar e assistência farmacêutica	X				Nº de scanner adquirido
		2. Garantir acesso da população aos medicamentos necessários	2.1. Implantar a REMUME	REMUME implantada	X				REMUME implantada
			2.2. Suprir os medicamentos necessários ao tratamento dos pacientes	Garantir Acesso aos medicamentos necessários ao tratamento dos pacientes	X	X	X	X	Nº de solicitações de medicamentos atendidas / Nº de solicitações X 100

8.7. Assistência Farmacêutica

Diretriz: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Assistência Farmacêutica	PROCESSO	3. Garantir acesso da população aos medicamentos necessários	3.1. Garantir fornecimento adequado dos medicamentos padronizados	Garantir Acesso aos medicament os necessários ao tratamento dos pacientes	X	X	X	X	Nº de solicitações de medicamentos atendidas / Nº de solicitações X 100

8.8. Ambulatório de Especialidades

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Ambulatório de Especialidades	ESTRUTURA	1. Adequação das instalações físicas	1.1. Mudança das instalações da unidade Centro para o novo endereço	Ambulatório de Especialidades funcionando em novo endereço	X				Ambulatório de Especialidades funcionando em novo endereço
		2. Adequar Recursos Humanos	2.1. Contratação de 1 Fono – 20h	Contratação de 01 fonoaudiólogo	X				01 Fonoaudiólogo contratado
			2.2. Contratação de 1 Geriatria – 12h	Contratação de 01 Geriatria	X				Geriatria Contratado
			2.3. Contratação de 1 Aux Enf – 30h	Contratação de 01 Auxiliar de Enfermagem	X				Auxiliar de Enfermagem contratado
			2.4. Contratação de 1 Psiquiatra – 12h	Contratação de 01 Psiquiatra	X				Psiquiatra contratado
			2.5. Contratação de 1 Psicólogo inf. – 20h	Contratação de 01 Psicólogo Infantil	X				Psicólogo Infantil contratado
		3. Ampliar a capacidade de atendimento da Oftalmologia	3.1. Adquirir 1 tonômetro automático	Qualificar e Ampliar os serviços de Saúde em Oftalmologia	X				Tonômetro adquirido
			3.2. Adquirir 1 Auto refrator com ceratômetro	Qualificar e Ampliar os serviços de Saúde em Oftalmologia	X				Auto-refrator adquirido
			3.3. Implantar Ambulatório de Atendimento ao paciente com HD: Glaucoma	Implantar Ambulatório de Glaucoma	X				Ambulatório de Atendimento ao paciente com HD: Glaucoma

8.8. Ambulatório de Especialidades

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Ambulatório de Especialidades	PROCESSO	4. Implantar projeto de atendimento diferenciado a pessoa idosa	4.1. Mapear vulnerabilidade através da aplicação do AMPI (Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa)	Diagnóstico de vulnerabilidade de municipal	X	X	X	X	Diagnóstico de vulnerabilidade municipal da pessoa idosa
			4.2. Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica para aplicação da AMPI	Profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da AMPI	X	X	X	X	Nº de profissionais da Atenção Básica capacitados / Nº de Profissionais da Atenção Básica X 100
			4.3. Com base no diagnóstico de vulnerabilidade, realizar o Programa de Atenção Integral à saúde do Idoso	Qualificar a Atenção Especializada à Saúde do Idoso	X	X	X	X	Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso implantado
		5. Ampliar atendimento Fonoaudiológico	5.1. Aquisição de 1 aparelho de BERA	Aparelho de BERA adquirido	X				Aparelho de BERA adquirido
			5.2. Pactuar referência para AASI (Dependente da DRS1)	Pactuar Referência para AASI	X				Referência para AASI pactuada com DRS I
			5.3. Confeção de Protocolos de encaminhamento	Qualificar o Serviço Especializado em Saúde Municipal	X				Protocolos de encaminhamento implantados

8.8. Ambulatório de Especialidades

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
		6. Ampliar atendimento Fonoaudiológico	6.1. Aquisição de 1 aparelho de BERA	Aparelho de BERA adquirido	X				Aparelho de BERA adquirido
			6.2. Pactuar referência para AASI (Dependente da DRS1)	Pactuar Referência para AASI	X				Referência para AASI pactuada com DRS I
		7. Aumentar capacidade e qualificar o atendimento ambulatorial	7.1. Implantação de agenda eletrônica	Agendamento eletrônico implantado	X				Agendamento eletrônico implantado
			7.2. Descentralização dos agendamentos	Qualificar o Serviço Especializado em Saúde Municipal	X				Unidades de Saúde com agendamento eletrônico da especialidade municipal
			7.3. Informatização de todos os consultórios	Qualificar o Serviço Especializado em Saúde Municipal		X			Nº de consultórios informatizados / Nº de consultórios X 100
			7.4. Implantação do Prontuário Eletrônico	Qualificar o Serviço Especializado em Saúde Municipal		X			PEC implantado
			7.5. Confecção de Protocolos de encaminhamento	Qualificar o Serviço Especializado em Saúde Municipal	X				Protocolos de encaminhamento implantados



8.9. Centro Integrado de Saúde da Mulher

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Centro Integrado de Saúde da Mulher	ESTRUTURA	1. Adequação das instalações físicas	1.1. Mudança das instalações para o prédio do Ambulatório de Especialidades	CISM funcionando em novo endereço	X				CISM funcionando no prédio do Ambulatório de Especialidades
		2. Adequação de Recursos Humanos	2.1. Readequar/aumentar carga horária médica para atendimento durante todo período de atendimento	Atendimento médico em período integral	X				CISM com Atendimento Médico em período integral
			2.2. Contratação de médico mastologista	Contratação de 01 Médico Mastologista			X		Médico mastologista contratado
		3. Adequação de equipamentos	3.1. Aquisição de um Cardiotoco	Aquisição de um Cardiotoco	X				Aparelho de Cardiotoco Adquirido
Serviços: Centro Integrado de Saúde da Mulher	PROCESSO	1. Ampliação e qualificação do atendimento	1.1. Implantação do Programa Mãe Moratense	Implantação do Programa Mãe Moratense	X				Programa Mãe Moratense implantado
			1.2. Criação de Protocolos de Encaminhamento	Protocolo de Encaminhamento ao CISM implantado	X				Protocolo de Encaminhamento implantado
			1.3. Capacitação de 100% dos Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica acerca do Protocolo de Encaminhamento ao CISM	Médicos e enfermeiros da Atenção Básica capacitados acerca do Protocolo de Encaminhamento ao CISM	X				Nº de Médicos e enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de médicos e Enfermeiros da Atenção Básica X 100
			1.4. Capacitação de 100% dos Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica na assistência ao Pré Natal de baixo risco	Médicos e enfermeiros da Atenção Básica capacitados acerca da Assistência ao Pré-Natal de Baixo Risco	X				Nº de Médicos e enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de médicos e Enfermeiros da Atenção Básica X 100

8.9. Centro Integrado de Saúde da Mulher

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Centro Integrado de Saúde da Mulher	PROCESSO	1. Ampliação e qualificação do atendimento	1.5. Monitoramento das usuárias com exames alterados de colo de útero e mama	Monitoramento de todas Usuárias com exames de Colo de útero e Mama alterados	X	X	X	X	Nº de Mulheres com exames ginecológicos alterados monitoradas / Nº de mulheres com exames ginecológicos alterados
			1.6. Implantação da Visita à maternidade pelas Gestantes	Programa de Visita pelas gestantes à Maternidade implantado	X	X	X	X	Quantitativo de Mulheres que realizaram a Visita à maternidade por mês
			1.7. Garantia de consulta puerperal após a alta da maternidade	100% do binômio Mãe/Filho com consulta puerperal agendada logo após saída da maternidade	X	X	X	X	Nº de Consultas de puerpério e de puericultura realizadas nos primeiros 10 dias após parto / Nº de nascidos vivos X 100
			1.8. Implantação do Ambulatório de Climatério	Implantação do Ambulatório de Climatério	X	X	X	X	Ambulatório de Climatério implantado
			1.9. Descentralização do Planejamento Familiar	Planejamento Familiar sendo realizado em 100% das Unidades de Saúde	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde realizando Planejamento Familiar / nº de Unidades de Saúde X 100
			1.10. Capacitação de 100% dos Enfermeiros da Atenção Básica para atendimento ao Planejamento Familiar	Enfermeiros da Atenção Básica capacitados acerca do Atendimento ao Planejamento Familiar	X				Nº de Enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de Enfermeiros da Atenção Básica X 100
			1.11. Implantação de Grupos de Orientações acerca do Aleitamento Materno em todos os estabelecimentos que realizam pré-natal	100% das Unidades de Saúde realizando grupos de promoção ao Aleitamento Materno	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde realizando Grupos de Promoção ao Aleitamento Materno / nº de Unidades de Saúde X 100

8.10. Hemodiálise

Diretriz: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Hemodiálise	ESTRUTURA	1. Atender dentro do município pacientes com Insuficiência renal	1.1. Implantar Clínica de Hemodiálise	Clínica de Hemodiálise implantada	X				Clínica de hemodiálise implantada
	PROCESSO	1. Qualificar o Serviço de Atenção ao Paciente com Insuficiência Renal e/ou com propensão à IRC	1.1. Implantar Protocolo de Regulação do Acesso ao Serviço de Hemodiálise	Protocolo de Regulação do Acesso implantado	X				Protocolo de Regulação do Acesso implantado
			1.2. Capacitação de 100% dos Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica acerca do Protocolo de Encaminhamento ao Serviço de Hemodiálise	Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica capacitados acerca do Protocolo de encaminhamento ao Serviço de Hemodiálise	X				Nº de Médicos e enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de médicos e Enfermeiros da Atenção Básica X 100
			1.3. Capacitação de Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica acerca da busca Ativa de Pacientes com propensão à IRC	Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica capacitados acerca da busca Ativa de Pacientes com propensão à IRC	X				Nº de Médicos e enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de médicos e Enfermeiros da Atenção Básica X 100
			1.4. Capacitação de Médicos e Enfermeiros acerca da Prevenção da IRC	Médicos e Enfermeiros da Atenção Básica capacitados acerca da Importância da Prevenção da IRC	X				Nº de Médicos e enfermeiros da Atenção Básica Capacitados / Nº de médicos e Enfermeiros da Atenção Básica X 100

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	ESTRUTURA	1. Reduzir os casos de doenças transmitidas por vetores (Arboviroses)	1.1. Aquisição de 01 veículo (tipo Van) para transporte dos Agentes atuantes nas grandes atividades e ações de campo.	Aquisição de 01 veículo (tipo Van)			01 veículo		Veículo adquirido
			1.2. Aquisição de equipamentos, materiais e insumos básicos para o combate / controle de vetores: A - Termonebulizadores veicular e costal; B - EPIs específicos para a atividade de nebulização. (desde que se tenha espaço físico/instalações adequadas para armazenamento e utilização dos equipamentos e insumos).	EPIs e termonebulizadores adquiridos			X		EPIs e termonebulizadores adquiridos
		2. Aquisição de computadores novos para as salas de vacina	2.1. Aquisição de computadores novos para as salas de vacina	Substituir 100% dos computadores das salas de vacina	25%	25%	25%	25%	Nº de Computadores adquiridos / nº de salas de vacina X 100
		3. Reestruturar a rede de Frio e Salas de Vacina.	3.1. Aquisição de equipamentos de tecnologia para reestruturação das salas de vacina das Unidades de Saúde do município	100% das salas de vacina com equipamentos adequados, e em condições para a conservação e armazenamento de imunobiológicos.			X		Nº de salas de vacina estruturadas / Nº de salas de vacina pactuadas x 100

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	ESTRUTURA	4. Prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses.	4.1. Aquisição de 01 veículo adaptado com a finalidade de recolha de animais de pequeno e médio porte.	Veículo Adaptado adquirido		X			Veículo adquirido
			4.2. Contratação de profissionais técnicos, administrativos e operacionais para o funcionamento da UVZ	Contratação de profissionais para o funcionamento da UVZ		X			Nº de profissionais contratados / Nº de profissionais solicitados
			4.3. Garantia de materiais, equipamentos e insumos para o funcionamento adequado da UVZ	Aquisição de materiais, equipamentos e insumos para o funcionamento adequado da UVZ		X			Quantidade de materiais, equipamentos e insumos adquiridos / Quantidade de materiais, equipamentos e insumos solicitados
		5. Ampliar equipe Técnica	5.1. Contratar (01 – Enfermeiro, 01 Engenheiro, 01 Motorista, 03 Técnicos Nível Médio) por meio de concurso público	Realizar Concurso Público	X				Nº de profissionais contratados
	PROCESSO	1. Reduzir os casos de doenças transmitidas por vetores (Arboviroses)	1. 1. Monitorar 100% dos casos notificados de doenças transmitidas por vetores (Arboviroses)	100% dos casos de doenças transmitidas por vetores monitorada			X		Nº de casos notificados de doenças transmitidas por vetores monitorados / Nº total de casos de doenças transmitidas por vetores notificados x 100.
			1.2. Realizar 2 Campanhas / ano de Mobilização Social de Combate as Arboviroses	2 Campanhas / ano de Mobilização Social de Combate as Arboviroses	X	X	X	X	Nº de Campanhas realizadas no ano

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	1. Reduzir os casos de doenças transmitidas por vetores (Arboviroses)	1.3. Realização de dois LIRAA / ano	Realização de dois LIRAA / ano	X	X	X	X	Nº de LIRAA realizados no ano
			1.4. Executar 4 ciclos anuais de visitas casa a casa , no total de imóveis cadastrados.	Executar 4 ciclos de visitas anuais com 80% de imóveis visitados em cada ciclo	X	X	X	X	Nº de ciclos que atingiram no mínimo 80% da cobertura dos imóveis cadastrados
			1.5. Elaborar o Plano Municipal de Assistência, Vigilância e Controle das Arboviroses.	Elaborar o Plano Municipal de Assistência, Vigilância e Controle das Arboviroses anualmente	X	X	X	X	Plano Elaborado.
			1.6. Capacitação de 100% dos profissionais envolvidos com ações de combate às Arboviroses (ACV, ACS, Enfermagem, Médicos)	Realização de no mínimo uma capacitação anual	X	X	X	X	Nº de profissionais capacitados / Nº de profissionais pactuados x 100
			1.7. Fortalecimento das ações da Sala de situação Municipal de Arboviroses - Realização mensal das reuniões com representantes dos setores da administração pública e sociedade civil	Realização mensal das reuniões com representantes dos setores da administração pública e sociedade civil	X	X	X	X	Nº de Reuniões realizadas

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	2. Fortalecer as ações de investigação para controle do óbito materno, infantil e fetal	2.1. Revisar Regimento interno do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal		X				Regimento Interno do CMMIF revisado
			2.2. Monitorar a mortalidade materno, infantil e fetal	Investigar 100% dos óbitos Maternos, Infantis notificados.	X	X	X	X	Nº de óbitos Maternos e Infantis notificados investigados / Nº total de óbitos Maternos e Infantis notificados x 100
		3. Fortalecer as ações de investigação para controle do óbito materno, infantil e fetal	3.1. Incentivar a realização de reuniões de equipes nas USF onde ocorreram os óbitos para detecção e atuação nos pontos a serem melhorados (evento sentinela).	Reuniões de equipes em 100% das USF onde ocorreram os óbitos para detecção e atuação nos pontos a serem melhorados	X	X	X	X	Equipes com realização de reuniões para discussão sobre os óbitos para detecção e atuação nos pontos a serem melhorados / Nº de Equipes com casos de óbitos declarados X 100
		4. Fortalecer as ações para investigação do óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF).	4.1. Investigar 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil notificados (MIF).	90% dos óbitos de mulheres em idade fértil notificados investigados	X	X	X	X	Nº de óbitos de MIF investigados / Nº total de óbitos de MIF notificados X 100
			4.2. Capacitar 80% dos profissionais da AB acerca da investigação de óbitos infantis, fetais e materno	80% dos profissionais da AB capacitados acerca da investigação de óbitos	X				Nº de profissionais da AB capacitados / Nº de profissionais da AB X 100
			4.3. Monitorar 100% das gestantes com sífilis, e em parceria com as a Atenção básica, garantir o tratamento e acompanhamento pré-natal adequado	Monitorar 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis	X	X	X	X	Nº de gestantes com diagnóstico de sífilis monitoradas / Nº de gestantes diagnosticadas com sífilis notificadas X 100

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	5. Qualificar o preenchimento das Declarações de Nascidos Vivos	5.1. Capacitar 100% dos Líderes dos Serviços que emitem DO no que tange a importância das informações prestadas.	Capacitar 100% dos Líderes dos Serviços que emitem DO	X	X	X	X	Nº de Líderes dos Serviços que emitem DO capacitados / Nº total de Líderes dos Serviços que emitem DO x 100.
		6. Reduzir o número de agravos de saúde por doenças preveníveis por vacinação	6.1. Monitorar a cobertura vacinal de 100% das Unidades de Saúde com salas de vacina.	Reduzir o número de agravos de saúde por doenças preveníveis por vacinação	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde Monitoradas quanto à cobertura vacinal / Nº de Unidades de Saúde X 100
			6.2. Ampliar para mais sete salas de vacina a oferta da vacina BCG.	100% das salas de vacina com oferta de BCG			X		Nº de salas de vacina realizando BCG / Nº de salas de vacina existentes X 100
			6.3. Atingir 100% das vacinas do calendário básico com cobertura adequada.	100% das vacinas do calendário básico com cobertura adequada.			X		Nº de vacinas com cobertura adequada / Nº de vacinas do calendário básico de vacinação X 100
		7. Informatização das Salas de vacina com a Implantação do SIPNI.	7.1. Informatizar 100% das Salas de Vacinas do município com implantação do SIPNI	100% das Salas de Vacinas do município com SIPNI implantado		X			Nº de salas de vacina informatizadas e com implantação do SIPNI / Nº total de salas de vacina do município x 100
		8. Reestruturar a rede de Frio e Salas de Vacina.	8.1. Realizar a supervisão da rede de frio das salas de vacinas.	Realizar a supervisão da rede de frio de 100% das salas de vacina.	X	X	X	X	Nº de salas de vacina supervisionadas / Nº de salas de vacina X 100
		9. Reduzir a morbimortalidade e por tuberculose	9.1. Busca ativa de tuberculose em no mínimo 1% (1.705 pessoas) da população do município de Francisco Morato.	Busca Ativa em 1% da população de Francisco Morato (1.705 pessoas)	X	X	X	X	Nº de pessoas submetidas à busca ativa de TB / População do mesmo local e ano x 100.

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	9. Reduzir a morbimortalidade por tuberculose	9.2. Garantir a realização das Campanhas de Prevenção a Tuberculose determinadas pelo Ministério da Saúde	100% das campanhas nacionais para prevenção à tuberculose realizadas	X	X	X	X	Nº de campanhas nacionais preconizadas / Nº de campanhas realizadas X 100
			9.3. Realizar no mínimo duas intensificações de Busca Ativa ao ano de Sintomáticos Respiratórios	Realizar duas intensificações de Busca Ativa ao ano de Sintomáticos Respiratórios	X	X	X	X	Nº de intensificações de Busca Ativa realizadas
			9.4. Monitorar o registro do livro de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Manter atualizado o registro do livro de registro de sintomáticos respiratórios em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	X	X	X	X	Nº de Unidades de Saúde Monitoradas / Nº de Unidades de Saúde x 100
			9.5. Realizar uma capacitação ao ano para 100% dos profissionais da Atenção Básica sobre prevenção e controle da Tuberculose.	Capacitação para 100% dos profissionais da Atenção Básica sobre Prevenção e Controle da Tuberculose	X	X	X	X	Nº de profissionais da Atenção Básica capacitados acerca da Prevenção e Controle da Tuberculose / Nº de profissionais da Atenção Básica X 100
		10. Qualificar o monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (DDA) e Insuficiência Respiratória Aguda Grave (IRAG).	10.1. Investigar 100% dos casos notificados de IRAG e surtos de DDA.	100% dos casos notificados de DDA e IRAG investigados	X	X	X	X	Nº de casos de IRAG e de surto de DDA notificados investigados / Nº total de casos de DDA e IRAG notificados x 100.

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	10. Qualificar o monitoramento às PFA notificadas	10.2. Investigar 100% dos casos notificados de PFA.	100% dos casos notificados de PFA investigados	X	X	X	X	Nº de casos de PFA notificados investigados / Nº total de PFA notificados x 100.
		11. Qualificar a Vigilância de agravos relacionados a saúde do trabalhador	11.1. Elevar 10% ao ano o monitoramento das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador junto aos equipamentos municipais de saúde e unidades sentinelas.	Elevar 10% ao ano o monitoramento das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador	10%	20%	30%	40%	Nº de notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador monitoradas / Nº de notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador X 100
			11.2. Analisar 100% dos agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100% dos agravos notificados referentes à saúde do trabalhador analisados	X	X	X	X	Nº de agravos notificados referentes à saúde do trabalhador analisados / Nº de agravos notificados referentes à saúde do trabalhador X 100
		12. Qualificar as ações de Vigilância e assistência a Hanseníase	12.1. Examinar 90% dos contatos intra-domiciliares dos casos novos diagnosticados de Hanseníase.	Examinar 90% dos contatos intra-domiciliares dos casos novos diagnosticados de Hanseníase.	X	X	X	X	Nº contatos intra-domiciliares de casos novos diagnosticados de Hanseníase examinados / Nº contatos intra-domiciliares de casos novos de Hanseníase X 100.
			12.2. Em parceria com a Atenção Especializada e Atenção Básica monitorar 100% dos pacientes em tratamento para hanseníase.	Monitorar 100% dos casos de Hanseníase	X	X	X	X	Nº de casos de Hanseníase monitorados / Nº Total de casos de hanseníase notificados X 100.
			12.3. Realizar capacitação para 100% dos profissionais da Atenção Básica sobre hanseníase	100% dos profissionais da Atenção Básica Capacitados sobre hanseníase	X	X	X	X	Nº de profissionais da Atenção Básica Capacitados / Nº de profissionais da Atenção Básica X 100

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	12. Qualificar as ações de Vigilância e assistência a Hanseníase	12.4. Realizar 01 Campanha de Busca Ativa de casos novos de hanseníase / ano com outros setores e a sociedade para detecção de casos novos	Realizar 01 Campanha de Busca Ativa de casos novos de hanseníase / ano	X	X	X	X	Nº de Ações de atividade educativa / ano para a detecção de casos novos de Hanseníase
		13. Qualificar a Vigilância dos Casos de Violência que chegam aos serviços de saúde	13.1. Estimular a notificação de 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde.	100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de Violência atendidos nos serviços de saúde notificados	X	X	X	X	Nº de casos suspeitos e/ou confirmados de violência que chegam aos serviços de saúde notificados / Nº de casos suspeitos e/ou confirmados de violência que chegam aos serviços de saúde X 100
		14. Qualificar o Sistema de Informação em Saúde / Gerenciamento e Análise de dados.	14.1. Realizar capacitação com os profissionais dos dois hospitais localizados no município de Francisco Morato no que tange ao aperfeiçoamento dos sistemas de notificação de doenças e agravos visando diminuir as subnotificações e o encerramento de casos em tempo oportuno.	Realizar 01 capacitação / ano com profissionais dos hospitais - SUS localizados no município de Francisco Morato acerca dos sistemas de notificação	X	X	X	X	Nº de profissionais dos hospitais (Enfermeiros e Médicos) capacitados / Nº total de profissionais (Enfermeiros e Médicos) X 100.
			14.2. Capacitação de 90% dos profissionais de enfermagem e médicos da Atenção Básica no que tange ao preenchimento correto das fichas de notificação de doenças e agravos à saúde	Capacitação de 90% dos profissionais de enfermagem e médicos da Atenção Básica no que tange ao preenchimento das fichas de notificação.	X	X	X	X	Nº de Enfermeiros e médicos da Atenção Básica capacitados acerca das fichas de notificação / Nº de Enfermeiros e médicos da Atenção Básica X 100

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	15. Prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses	15.1. Contratação de serviço terceirizado para o recolhimento de animais de médio e grande porte.	Contratação de empresa para recolhimento de animais de médio e grande porte.	X				Empresa para recolhimento de animais de médio e grande porte contratada
			15.2. Capacitação de 100% dos profissionais da Vigilância em Saúde acerca do serviço de zoonoses;	100% dos profissionais da vigilância em Saúde capacitados		X			Nº de profissionais da Vigilância em Saúde capacitados / Nº total de funcionários da Vigilância em Saúde x 100.
			15.3. Capacitação de 80% dos profissionais da Atenção Básica acerca do serviço de zoonoses;	80% dos profissionais da Atenção Básica capacitados		X			Nº de profissionais da Atenção Básica capacitados / Nº total de funcionários da Atenção Básica x 100.
			15.4. Realizar 01 campanha informativa / ano com a população acerca do serviço de zoonoses	01 campanha informativa / ano com a população acerca do serviço de zoonoses	X	X	X	X	Nº de Campanhas informativas realizadas com a população acerca do serviço de zoonose
			15.5. Realizar 01 campanha / ano de conscientização da população acerca da adoção e posse responsável de animais	01 campanha / ano de conscientização da população acerca da adoção e posse responsável de animais	X	X	X	X	Nº de Campanhas de conscientização com a população acerca da posse responsável de animais
			15.6. Desenvolver estratégias para vacinar 80% da população de felinos e caninos na Campanha Antirrábica realizada anualmente	Vacinar 80% da população de felinos e caninos vacinados nas campanhas anuais	X	X	X	X	Nº de cães e gatos vacinados / população felina e canina estimada do município x 100

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	15. Prevenir os riscos decorrentes do convívio, nem sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses	15.7 Garantir 100% da coleta e encaminhamento para o Instituto Pasteur de amostras biológicas de animais que apresentem sintomas sugestivos de raiva animal no município	100% da coleta e encaminhamento para o Instituto Pasteur de amostras biológicas de animais que apresentem sintomas sugestivos de raiva animal no município	X	X	X	X	Nº de Amostras biológicas de animais com suspeita de raiva encaminhadas ao Instituto Pasteur / Nº de Animais com sintomas sugestivos de raiva animal no município X 100
			15.8. Implantar uma UVZ (Unidade de Vigilância em Zoonoses) no município	UVZ (Unidade de Vigilância em Zoonoses) implantada		X			UVZ (Unidade de Vigilância em Zoonoses) implantada
		16. Qualificar as Ações de Controle do Risco Sanitário no Município de Francisco Morato	16.1. Controlar o risco sanitário dos serviços de saúde cadastrados no SIVISA	Controlar 100% do Risco Sanitário dos estabelecimentos cadastrados no SIVISA	X	X	X	X	Nº de Estabelecimentos de Saúde cadastrados no SIVISA com Risco Sanitário Controlado / Nº de Estabelecimentos de Saúde cadastrados no SIVISA X 100
			16.2. Controlar o Risco Sanitário dos serviços de interesse à saúde cadastrados na VISA	Controlar 100% do Risco Sanitário dos Serviços de Interesse à Saúde cadastrados na VISA	X	X	X	X	Nº de Estabelecimentos de Interesse à Saúde cadastrados na VISA com Risco Sanitário Controlado / Nº de Estabelecimentos de Interesse à Saúde cadastrados na VISA X 100

9. Vigilância em Saúde

Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

REPRESENTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	META 2018-2021	2018	2019	2020	2021	INDICADOR
Serviços: Vigilância em Saúde	PROCESSO	16. Qualificar as Ações de Controle do Risco Sanitário no Município de Francisco Morato	16.3. Controlar o Risco Sanitário dos locais de trabalho onde houver casos de acidentes fatais	Controlar em 100% o Risco Sanitário dos Estabelecimentos onde houver casos de acidentes fatais	X	X	X	X	Nº de Locais de Trabalho com casos de acidentes fatais com Risco Sanitário controlado / Nº de Locais de Trabalho com casos de acidentes fatais X 100
		17. Qualificar as Ações de Controle do Risco Sanitário no Município de Francisco Morato	17.1. Controlar o risco sanitário dos locais de trabalho onde houver casos graves de acidentes	Controlar em 100% o Risco Sanitário dos estabelecimentos onde houver casos graves de acidentes	X	X	X	X	Nº de locais de trabalho com casos graves de acidente com Risco Sanitário Controlado / Nº de locais de trabalho com casos graves de acidente X 100
			17.2. Monitorar a Qualidade do Fornecimento de água – Realizar 100% do número de coletas de amostras pactuadas no Programa Siságua (204 amostras)	Realizar 100% da pactuação do Siságua	X	X	X	X	Nº de amostras coletadas e analisada / Nº de amostras pactuadas X 100
			17.3. Cumprir 100% das metas pactuadas no PAVISA	Realizar 100% das metas pactuadas no PAVISA	X	X	X	X	Nº de Indicadores do PAVISA com meta alcançada / Nº de Indicadores do PAVISA X 100
			17.4. Monitorar os Estabelecimentos do Ramo de Alimentação cadastrados no SIVISA acerca da implantação do Manual de Boas Práticas	Monitorar a em 50% dos estabelecimentos do Ramo de Alimentação cadastrados no SIVISA a implantação do Manual	X				Nº de Estabelecimentos do Ramo de Alimentação cadastrados no SIVISA com o Manual de Boas Práticas implantado / Nº de Estabelecimentos do mesmo ramo X 100

INDICADORES

10. INDICADORES - PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE 2018 - 2021.

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, conforme orientações nas fichas.

INDICADORES SISPACTO				
INDICADOR	DESCRICAO	CLASSIFICAÇÃO	META 2018-2021	AÇÕES PACTUADAS
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, cancer, diabetes e doenças respiratorias crônicas)	U	400	1- Grupo de sensibilização à paciente com HAS e Diabetes quanto ao Autocuidado e a importância da adoção de hábitos mais saudáveis; 2- Atividade educativa com foco na sensibilização de pacientes tabagistas quanto aos danos à saúde provocados pelo tabagismo; 3- Atividade educativa à pacientes hipertensos e diabéticos quanto à prática de alimentação saudável; 4- Atividade educativa multidisciplinar à pacientes diabéticos insulino-dependentes; 5- Monitorar o acompanhamento médico do paciente com neoplasia, desde o diagnóstico – encaminhamento – inclusão na rede de oncologia – tratamento – até a alta;
2	Proporcao de registro de obitos com causa basica definida	E	99%	1- Capacitação da equipe multidisciplinar hospitalar quanto à importância do preenchimento da DO; 2- Melhorar a captação de dados para preenchimento adequado da DO;
3	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	U	95%	1- Otimizar a informação da ocorrência do óbito – Fluxo da informação VE – Unidade de Saúde da Família; 2- Imediatamente após o recebimento da informação do óbito pela VE, planejar a visita domiciliar pela equipe multidisciplinar; 3- Fortalecimento das ações do CMMMIF
4	Proporcao de vacinas selecionadas do CNV para crincas <2 anos- pentavalente(3 dose), pneumococica 10- valente (2), poliomelite (3) e triplice viral (1) com cobertura vacinal precorizada	U	75%	1- Avaliação e monitoramento das coberturas vacinais com o objetivo de identificar as dificuldades encontradas pelas unidades de Saúde que apresentarem baixas coberturas; 2- Monitorar fichas espelho como forma de identificação de crianças faltosas; 3- Busca Ativa de crianças faltosas através do Agente Comunitário de Saúde; 4- Capacitação do Agente Comunitário de Saúde para identificação de Carteiras de Vacina com vacinas em Atraso durante a visita domiciliar de rotina; 5- Ressaltar durante a Puericultura a importância da vacinação adequada da criança; 6- Interação do profissional médico da ESF no consenso da informação da importância da vacinação adequada da criança; 7- Atualização de todos os profissionais da Atenção básica no que tange às mudanças ocorridas na questão do calendário vacinal nos últimos anos; 8- Ampliar o número de profissionais capacitados em sala de vacina;
5	Proporcao de casos de doenças de notificacao compulsoria imediata (DNCI) encerradas em ate 60 dias após notificacao	U	75%	1- Otimizar a informação da ocorrência do Agravado de Saúde – Fluxo da informação VE – Unidade de Saúde da Família e Retorno USF – VE; 2- Imediatamente após o recebimento da informação do óbito pela VE, planejar a visita domiciliar pela equipe multidisciplinar; 3- Capacitação de profissionais técnicos da Vigilância e Atenção Básica quanto a importância da conclusão dos casos de doenças de notificação compulsória no prazo determinado

6	Proporcao de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	U	80%	1- Realização de Atividades Educativas para população, e profissionais da Atenção Básica acerca da hanseníase suas causas, conseqüências, sinais e sintomas e diagnóstico precoce. 2- Capacitação de Profissionais acerca do acompanhamento, tratamento e prevenção de complicações provenientes da evolução da doença. 3- Estabelecer Fluxo com a Atenção Especializada para agilizar o diagnóstico e tratamento do paciente com suspeita de hanseníase; 4- Realizar monitoramento do tratamento supervisionado dos pacientes com hanseníase; 5- Examinar 100% dos contatos intra-domiciliares de pessoas com diagnóstico de hanseníase;
7	Numero de casos autóctones de malária	E	NA	
8	Numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	20	1- Qualificar a Assistência Pré-Natal; 2- Capacitação para Enfermeiros e Médicos da Atenção Básica e Especializada acerca da Qualidade da Assistência Pré-Natal; 3- Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde acerca da busca ativa de gestantes para início precoce do pré-natal; 4- Oferta de Teste Rápido para Sífilis no início do Pré-Natal; 5- Realizar grupos de gestante e dentre todos os assuntos, enfocar doenças sexualmente transmissíveis 6- Garantir o tratamento todos os casos de sífilis em gestante; 7- Tratar conjuntamente o parceiro; 8- Monitorar a realização do tratamento; 9- Realizar acompanhamento dos exames de VDRL após tratamento; 10- Atentar para o registro correto do diagnóstico de sífilis, tratamento realizado e exames subsequentes;
9	Numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	U	0	1- Qualificar a Assistência Pré-Natal 2- Capacitação para Enfermeiros e Médicos da Atenção Básica e Especializada acerca da Qualidade da Assistência Pré-Natal; 3- Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde acerca da busca ativa de gestantes para início precoce do pré-natal; 4- Oferta de Teste Rápido para HIV no início do Pré-Natal; 5- Oferta de sorologia para HIV no 1º e 3º trimestre do pré-natal; 6- Oferta de Teste Rápido para HIV ao parceiro; 7- Em caso de HIV + durante o pré-natal, garantir o tratamento em serviço especializado com extrema urgência; 8- Orientar a gestante / parceiro quanto à importância do acompanhamento e adesão ao tratamento; 9- Monitorar o seguimento da gestante no pré-natal de Alto – Risco e no Ambulatório de MI; 10- Aumentar a oferta de Atividades Educativas com foco na Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis para população suscetível; 11- Organizar oficinas de sensibilização e capacitação acerca da execução de atividades educativas em grupo com profissionais da Atenção Básica e especializada; 12- Promover oficinas de formação de multiplicadores em prevenção às DST / AIDS / HV com educadores da rede municipal e estadual; 13- Garantir o fornecimento de preservativos ao usuário que procurar o serviço de saúde; 14- Promover uma campanha ao ano aberta a população geral com foco na prevenção às DST/AIDS/HV; 15- Promover atividades educativas de prevenção às DST/AIDS/HV com a população vulnerável à álcool e drogas; 16- Promover ações de incentivo à adesão ao tratamento aos pacientes vivendo com HIV/AIDS
10	Proporcao de analises realizadas em amostras de agua para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	65	1- Monitorar a qualidade do fornecimento de água através do programa SISÁGUA – realizando 176 coletas de amostras do abastecimento público ao ano; 2- Monitorar o cumprimento das metas do PAVISA;

11	Razao de exames cipatologicos do colo de utero em mulheres de 25 a 64 anos ns populacao da mesma faixa etaria	U	0,4	1- Grupos de Atividade Educativa de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças com foco na prevenção do câncer; 2- Qualificar o monitoramento da cobertura real de realização de exame citopatológico de mulheres de 25 a 64 anos cadastradas em sua área de adstrita; 3- Elaborar planilha de monitoramento a ser controlada pela ESF quanto à realização do exame citopatológico; 4- Capacitação do Agente Comunitário de Saúde quanto à relevância de seu trabalho no que tange à busca Ativa de mulheres entre 25 e 64 anos para realização do exame citopatológico de rotina; 5- Realização de campanhas para aumentar a oferta do exame citopatológico àquelas mulheres que não conseguem colher o exame na Unidade de Saúde durante o expediente normal; 6- Elaborar carteirinha de controle do exame citopatológico para controle da mulher; 7- Coleta de Exame citopatológico em sistema de "livre demanda"; 8- Capacitar os profissionais da Atenção Básica / Especializada no que tange às condutas frente ao exame alterado;
12	Razao de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na populacao residente de determinado local e populacao da mesma faixa etaria	U	0,5	1- Grupos de Atividade Educativa de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças com foco na prevenção do câncer; 2- Orientar importância do auto-exame das mamas; 3- Qualificar o monitoramento da cobertura real de realização de exame de mamografia de mulheres de 50 a 69 anos cadastradas em sua área de adstrita; 4- Elaborar planilha de monitoramento a ser controlada pela ESF quanto à realização do exame citopatológico; 5- Capacitação do Agente Comunitário de Saúde quanto à relevância de seu trabalho no que tange à busca Ativa de mulheres entre 50 e 69 anos para realização do exame de mamografia de rotina; 6- Realização de campanhas para aumentar a oferta do exame de mamografia àquelas mulheres que não conseguem colher o exame na Unidade de Saúde durante o expediente normal; 7- Oportunizar o momento de vinda da mulher à Unidade de Saúde para realização de exame citopatológico para ofertar mamografia se necessário; 8- Elaborar carteirinha de controle do exame de mamografia para controle da mulher; 9- Capacitar os profissionais da Atenção Básica / Especializada no que tange às condutas frente ao exame alterado;
13	Proporcao de parto normal no SUS e na saude suplementar	U	55%	1- Qualificar a Assistência Pré-Natal de baixo risco realizado nas Unidades de Saúde e o Pré-Natal de Alto Risco realizado na Atenção Especializada; 2- Manter o Acompanhamento das mulheres encaminhadas ao pré-natal de Alto Risco com intuito de avaliar a adesão às condutas tomadas; 3- Realizar Grupos de Gestante e, reforçar os benefícios do parto normal; 4- Realizar o protocolo de visita à maternidade com as gestantes; 5- Qualificar o encaminhamento de urgência da Gestante à maternidade preferencialmente após contato do médico da USF e/ou Atenção Especializada com o médico plantonista do hospital; 6- Reuniões periódicas do Diretor Técnico da Secretaria de Saúde com o Diretor Clínico da maternidade de Referência municipal para discutir a qualificação dos indicadores de saúde (% Parto Normal, Óbitos Maternos, Mortalidade Infantil);
14	Proporcao de gravidez na adolescencia entre as faixas etarias 10 a 19 anos	U	13%	1- Atividade educativa à população na faixa etária sobre educação sexual e prevenção de gravidez na adolescência; 2- Desenvolver atividades em parceria com a Educação, esporte e cultura para fortalecer o vínculo deste grupo populacional com a equipe de saúde;
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12	1- Qualificar a Assistência Pré-Natal de baixo risco realizado nas Unidades de Saúde e o Pré-Natal de Alto Risco realizado na Atenção Especializada;

				2- Manter o Acompanhamento das mulheres encaminhadas ao pré-natal de Alto Risco com intuito de avaliar a adesão às condutas tomadas; 3- Subsidiar a ESF no que tange a Realizar Grupos de Gestante e, reforçar os benefícios do aleitamento Materno; 4- Promover capacitação a toda equipe de saúde acerca da qualidade da puericultura; 5- Busca ativa de crianças faltosas na puericultura; 6- Monitoramento das crianças com relato de internação; 7- Busca ativa de criança com carteira de vacinas em atraso; 8- Qualificar as discussões da comissão de Morbi-Mortalidade Materno-Infantil e fetal; 9- Garantir o atendimento de puericultura nos primeiros 10 dias após a alta hospitalar – Alta hospitalar com agendamento de puericultura garantida;
16	Numero de obitos maternos em determinado periodo e local de residencia	U	1	1- Qualificar a Assistência Pré-Natal de baixo risco realizado nas Unidades de Saúde e o Pré-Natal de Alto Risco realizado na Atenção Especializada; 2- Manter o Acompanhamento das mulheres encaminhadas ao pré-natal de Alto Risco com intuito de avaliar a adesão às condutas tomadas; 3- Realizar Grupos de Gestante e, reforçar os benefícios do parto normal; 4- Qualificar o encaminhamento de urgência da Gestante à maternidade preferencialmente após contato do médico da USF e/ou Atenção Especializada com o médico plantonista do hospital; 5- Reuniões periódicas do Diretor Técnico da Secretaria de Saúde com o Diretor Clínico da maternidade de Referência municipal para discutir a qualificação dos indicadores de saúde (% Parto Normal, Óbitos Maternos, Mortalidade Infantil); 6- Qualificar as discussões da comissão de Morbi-Mortalidade Materno-Infantil e fetal; 7- Busca Ativa de gestantes faltosas; 8- Garantir a Consulta de Puerpério nos primeiros 10 dias;
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	55%	1 - Concurso Público para Enfermeiros, médicos entre outros profissionais
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	U	70%	1- Manter o acompanhamento permanente das famílias cadastradas no PBF; 2- Realizar busca ativa de famílias faltosas nos acompanhamentos agendados; 3- Realizar convocação das famílias cadastradas no PBF que não fazem acompanhamento de rotina na Unidade de Saúde em sistema de mutirão tanto nas dependências da Unidade de Saúde quanto em ações extra-muros;
19	Cobertura populacional estimada de Saúde bucal na Atenção Básica	U	16%	1 - Concurso Público para Enfermeiros, Médicos, cirurgiões Dentistas, entre outros profissionais
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	U	100%	1- Cadastro dos estabelecimentos sujeitos à VISA: A partir da adesão municipal à Portaria CVS 01/2017, todos os estabelecimentos de interesse à saúde serão cadastrados pelo Via Rápida; 2- Inspeções dos Estabelecimentos sujeitos à VISA: Inspeccionar 200 estabelecimentos sujeitos à VISA 3- Atividades Educativas para população: 01 4- Atividades Educativas para o setor regulado: 03 5- Recebimento de Denúncias: Receber 100% das denúncias 6- Atendimento a Denúncias: Atender 100% das denúncias 7- Instauração de processo administrativo: Instaurar processo administrativo à todos os solicitantes que não atenderem a legislação sanitária;

21	Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica	E	12	1- Capacitação das Equipes de Saúde Mental; 2- Reuniões com Equipe da Atenção Básica para estabelecimento de fluxos de encaminhamento; 3- Reuniões da equipe de Saúde mental juntamente com a atenção básica e usuários da Unidade de Saúde elencados como casos a ser encaminhados aos CAPS; 4- Rodas de Conversas com a Atenção Básica; 5- Reuniões técnicas para estudo de caso e planejamento de possíveis condutas;
22	Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80 de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1- Capacitação da ESF acerca da importância da visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde para controle vetorial das arboviroses; 2- Desenvolvimento de trabalhos em conjunto ACS e Agentes de Vetores; 3- Desenvolver ações de intervenção em outros horários oportunos nos imóveis outrora encontrados fechados; 4- Qualificar as visitas casa a casa para controle vetorial das arboviroses; 5- Identificar dificuldades encontradas no preenchimento das planilhas de visita casa a casa;
23	Proporcao de preenchimento do campo "ocupacao" nas notificacoes de agravos relacionados ao trabalho	U	100%	1- Capacitação da equipe multidisciplinar hospitalar quanto à importância do preenchimento das Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho; 2- Melhorar a captação de dados para preenchimento adequado das Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho;

U: Universal – E: Específico

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 traz uma evolução em sua construção, onde iniciou a partir de uma Participação Popular descentralizada em todo município de Francisco Morato e a partir da necessidade expressa pela população associada ao diagnóstico de saúde realizado por um Grupo Técnico Municipal, deu-se as discussões técnicas e políticas no que tange às possibilidades de desenvolvimento de ações que atendesse de forma satisfatória à necessidade da população atrelada à um direcionamento técnico baseado em legislação específica. Desta forma, o Plano foi sendo conduzido e construído suas metas, ações e indicadores de monitoramento.

Sendo assim, o Plano traz de forma sistematizada as Metas, Ações e Indicadores divididos por áreas temáticas.

Desta forma o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 torna-se a partir deste momento um documento norteador para a construção de outros planos de saúde, tais como, a Programação Anual de Saúde e planos e ações individuais de cada área em específico na busca de ações mobilizadoras / estruturantes de um novo processo de saúde.

Para finalizar, vale ressaltar a satisfação de entregar um plano construído em múltiplas mãos, espera-se que a aplicação deste seja bem sucedida tal qual foi a construção do mesmo.



MARCELO SIMÕES
Superintendente do SAME

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. BRASIL. **Lei 8080**, de 19 de setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20/09/1990.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.332**, de 28 de dezembro de 2006, Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS, Brasília, DF, 2006.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: organização e funcionamento, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, 3. ed., Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos Orçamento, Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva : estudo sobre o arcabouço legislativo do planejamento da saúde, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: orientações gerais para elaboração de instrumentos de

planejamento: Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão: estrutura e conteúdo, Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva: perfil da atividade do planejamento no Sistema Único de Saúde: resultados da pesquisa – esfera municipal Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Brasília : Ministério da Saúde, 2008.

ANEXOS

Anexo 1: Lei Nº 2976/2017 – Estima a Receita e fixa a despesa do município de Francisco Morato para o exercício de 2018 e dá outras providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
RUA PROGRESSO, 700 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07901-080
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 2.976/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO
MORATO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Francisco Morato, para o exercício de 2018, discriminado pelos anexos desta Lei, Estima a Receita e Fixa a Despesa, em R\$ 357.136.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e trinta e seis mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e Constituição Federal.

Art. 2º - A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexos a esta Lei, observada a seguinte classificação:

1.0 - Receitas Correntes	R\$ 298.525.700,00
1.1 - Receita Tributária	R\$ 44.071.000,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 12.333.700,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 10.080.000,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 249.880.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 2.780.000,00
1.0 - Deduções - Receitas Correntes	R\$ - 20.619.000,00
7.0 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	R\$ 16.966.300,00
7.2 - Contribuições - Intra-Orçamentárias	R\$ 16.966.300,00
2.0 - Receitas de Capital	R\$ 41.644.000,00
2.1 - Operação de Crédito	R\$ 5.500.000,00
2.2 - Alienação de Bens	R\$ 4.000.000,00
2.4 - Transferência de Capital	R\$ 32.144.000,00
TOTAL	R\$ 357.136.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros anexos a esta Lei e de acordo com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
RUA PROGRESSO, 700 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07901-080
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

I - Por Funções de Governo:

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
01	Legislativa	R\$ 7.500.000,00
04	Administração	R\$ 33.548.000,00
06	Segurança Pública	R\$ 150.000,00
08	Assistência Social	R\$ 14.903.000,00
09	Previdência Social	R\$ 27.482.000,00
10	Saúde	R\$ 68.144.000,00
12	Educação	R\$ 121.690.000,00
13	Cultura	R\$ 2.320.000,00
15	Urbanismo	R\$ 62.584.000,00
16	Habitação	R\$ 330.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 3.738.000,00
28	Encargos Especiais	R\$ 7.330.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 7.417.000,00
TOTAL		R\$ 357.136.000,00

II - Por Sub-Funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Ação Legislativa	R\$ 7.500.000,00
Administração Geral	R\$ 16.561.000,00
Administração Financeira	R\$ 12.287.000,00
Administração de Receitas	R\$ 4.700.000,00
Defesa Civil	R\$ 150.000,00
Assistência ao Idoso	R\$ 4.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 330.000,00
Assistência Comunitária	R\$ 14.569.000,00
Previdência do Regime Estatutário	R\$ 26.482.000,00
Previdência Especial	R\$ 1.000.000,00





Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07901-080
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

IV - Por Categorias Econômicas:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	R\$ 288.316.000,00
Despesas de Capital	R\$ 61.403.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 7.417.000,00
TOTAL	R\$ 357.136.000,00

V - Por Órgão de Administração:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal	R\$ 7.500.000,00
Prefeitura Municipal	R\$ 248.324.000,00
SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato	R\$ 68.820.000,00
FUSBEMO – Fundo de Previdência Social	R\$ 32.492.000,00
TOTAL	R\$ 357.136.000,00

Art. 4º - O orçamento da seguridade social integra o Orçamento Fiscal do Município, sendo representado pelas receitas e despesas correspondentes às ações de governo nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 5º - Fica a Chefe do Executivo autorizada, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa, fixado no artigo 1º, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1º - Não onerarão o limite fixado neste artigo os créditos suplementares que promoverem transposição, remanejamento ou transferência de recursos no âmbito de uma mesma categoria de programação no mesmo órgão, como prevê o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º - Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a:



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07901-080
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

I. pessoal e respectivos encargos, benefícios previdenciários e assistência médica à conta do FUSBEMO e PASEP;

II. serviço da Dívida Pública;

III. pagamento de requisitórios Judiciais;

IV. dispêndios correspondentes a receitas vinculadas a convênios com outras esferas de governo ou autorizados por Lei e a fundos legalmente instituídos, até o limite efetivamente arrecadado nas respectivas rubricas.

Art. 6º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a solicitar ao Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, até o limite de 20% (vinte por cento), do orçamento do Legislativo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

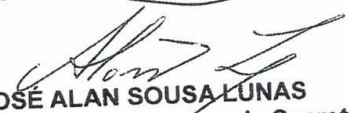
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 28 de novembro de 2017.


RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal


RICARDO CARVALHO COSTA
Secretário de Finanças e Gestão

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Coordenadoria de Assuntos de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700

CEP: 07901-080

CNPJ: 46.523.072/0001-14

Data: 29/09/2017 11:50:30

Sistema CECAM

(Página: 2 / 4)

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
1.2.4.0.00.1.1.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	3.500.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.01.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINA	3.500.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL		10.080.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	- VALORES MOBILIÁRIOS		10.080.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	- JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.080.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	3.548.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	- SAME - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRI	3.548.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	- FUNDEB - RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITOS RECURSOS	250.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00	- RENDIMENTOS ENSINO	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00	- RENDIMENTOS FUNCAD	22.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00	- RENDIMENTOS FMAS - IGBD	61.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00	- RENDIMENTOS TERM.ROD.LESTE PASS. TRANSP. LD OEST	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00	- RENDIMENTO FUMEFI - PISCINAO	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00	- RENDIMENTOS MERENDA - PNAE	27.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00	- RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR	32.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.15.00	- RENDIMENTOS FMAS - PPD	33.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.17.00	- RENDIMENTOS FMAS - PETI	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.18.00	- RENDIMENTOS PAC II - 22675-0	83.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.44.00	- RENDIMENTOS PAC I - 22246-1	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.50.00	- RENDIMENTOS PAC I - 22196-1	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.51.00	- RENDIMENTOS LIBERDADE ASSISTIDA - LA	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.52.00	- RENDIMENTOS FMAS - PACI	37.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.55.00	- RENDIMENTOS PAVIMENTAÇÃO RUA ROBERTO MARINHO	13.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.65.00	- RENDIMENTOS PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM RUA ROQUE MOD	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.66.00	- RENDIMENTOS COBERTURA DA PISCINA E REFORMA DO T	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.71.00	- RENDIMENTOS FMAS - SUAS	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.75.00	- RENDIMENTOS CONVÊNIO SABESP	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.77.00	- RENDIMENTOS REVITALIZAÇÃO ÁREA CENTRAL	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.79.00	- RENDIMENTOS FNDE - APOIO A CRECHES	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.80.00	- RENDIMENTOS PAVIMENTAÇÃO RUA TOKIO	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.81.00	- RENDIMENTOS RECAPEAMENTO RUA DAS CAMÉLIAS	13.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.82.00	- RENDIMENTOS PRAÇA DO ESPORTE E DA CULTURA	22.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.83.00	- RENDIMENTOS PAVIMENTAÇÃO RUA TUPINAMBAS	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.92.00	- RENDIMENTOS PROJETO SÃO PAULO SOLIDÁRIO - ALÉM	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.95.00	- REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NÃO VI	800.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.96.00	- RENDIMENTOS QESE	58.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.98.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	6.532.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P	6.532.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00	- RENDIMENTOS RPPS - GRUPO FINANCEIRO	2.718.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.01.00	- RENDIMENTOS RPPS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	3.814.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		249.880.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		124.901.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	124.901.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	69.029.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	63.300.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	63.300.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍP	2.862.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00	- COTA-PARTE 1% FPM - DEZEMBRO	2.862.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	2.862.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00	- COTA-PARTE 1% FPM - JULHO	5.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	5.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	- COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRI. TER	2.106.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX	1.408.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO	1.408.000,00		
1.7.1.8.02.4.1.00.00	- COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO	698.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	698.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	- COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	32.835.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	32.835.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	32.835.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	1.554.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.554.000,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.554.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	17.047.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.635.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.635.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR	2.400.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	- PNAE - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	2.400.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	- PNATE - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT	12.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	140.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	140.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	140.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	2.190.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SIS	1.610.000,00		
1.7.1.8.10.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SIS	1.610.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00	- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - AMBULATORIO TEREZINHA M	100.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.01.00	- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - USF PARQUE 120	750.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.02.00	- CONSTRUÇÃO UBS - ÁGUA VERMELHA	750.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.03.00	- CONSTRUÇÃO UBS - CASA GRANDE	580.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.04.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	580.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	480.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00	- PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - FMAS/IGDB	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.06.00	- RECEITA FUNCAD		42.544.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.07.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	42.544.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	39.809.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	30.000.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	30.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700

CEP: 07901-080

CNPJ: 46.523.072/0001-14

Data: 29/09/2017 11:50:30

Sistema CECAM

(Página: 3 / 4)

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
1.7.2.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	9.450.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	9.450.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	159.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00	- COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	159.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	985.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	985.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA	985.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.06.00	- SAME - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	985.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DIS	1.750.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINAD	1.750.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINAD	1.750.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.02.00	- AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1.750.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	82.435.000,00	82.435.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	82.435.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENC	82.435.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENC	82.435.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDBED - FUNDO D	82.435.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.780.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	- MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.007.000,00	1.007.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	- MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.007.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00	- MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.007.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00	- MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.005.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00	- MULTAS DE TRANSITO	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00	- MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		117.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	6.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	- INDENIZAÇÕES	6.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00	- OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00	- OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00	- OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	111.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	- RESTITUIÇÕES	111.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	111.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	111.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	111.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	111.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	- DEMAIS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	1.656.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	160.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00	- COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	160.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00	- COMPREV	1.496.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS	1.496.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.496.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00	- OUTRAS RECEITAS	1.196.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	- OUTRAS RECEITAS	300.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00	- RECEITA DE ZONA AZUL		41.644.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL	5.500.000,00	5.500.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2.1.2.0.00.0.0.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO			
2.1.2.8.00.0.0.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNIC	5.500.000,00		
2.1.2.8.01.0.0.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUN	5.500.000,00		
2.1.2.8.01.5.0.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE	5.500.000,00		
2.1.2.8.01.5.1.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE	5.500.000,00		
2.1.2.8.01.5.1.01.00	- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	500.000,00		
2.1.2.8.01.5.1.02.00	- MODERNIZAÇÃO MOBILIÁRIO		4.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000,00	4.000.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000.000,00		
2.2.2.0.00.1.0.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2.2.2.0.00.1.2.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		32.144.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.381.000,00	5.381.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	240.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	240.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UN	240.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00	- SAME - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UN	2.060.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAM	2.060.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAM	2.060.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAM	366.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.01.00	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROINFÂNCIA JD VASSOURAS	366.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.02.00	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROINFÂNCIA JD VASSOURAS	440.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.03.00	- COBERTURA DE QUADRA - JDS ALEGRIA	372.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.04.00	- COBERTURA DE QUADRA - JD ROSA	218.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.05.00	- COBERTURA DE QUADRA - JD VASSOURAS	300.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.06.00	- AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ONIBUS ESCOLARES	3.081.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	1.289.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS	1.289.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS	246.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.01.00	- RUA 22, LAZARO PARANHOS - PAVIMENTAÇÃO	492.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.02.00	- RUA POCOS DE CALDAS - PAVIMENTAÇÃO	256.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.03.00	- PAVIMENTAÇÃO RUAS 18 E 22	295.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.04.00	- PAVIMENTAÇÃO	1.792.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	1.792.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	488.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00	- COBERTURA DE QUADRA DO CSU	119.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.03.00	- REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CORETO DA PRAÇA BELEM	50.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.04.00	- AQUISIÇÃO VEÍCULOS - SOCIAL	745.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.05.00	- OBRAS - SOCIAL	390.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.06.00	- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SOCIAL			
2.4.2.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	26.763.000,00	26.763.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E			

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700

CEP: 07901-080

CNPJ: 46.523.072/0001-14

Data: 29/09/2017 11:50:30

Sistema CECAM

(Página: 4 / 4)

Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
2.4.2.8.99.0.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	26.763.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	26.763.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	26.763.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.01.00	- RECURSOS FUMEF	26.763.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00	- RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		16.966.300,00	16.966.300,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	- CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		16.966.300,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS			
7.2.1.0.04.0.0.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	16.966.300,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P	16.966.300,00		
7.2.1.0.04.1.1.00.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	14.981.450,00		
7.2.1.0.04.1.1.01.00	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - GRUPO FINANCEIRO	6.403.300,00		
7.2.1.0.04.1.1.01.01	- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	8.578.150,00		
7.2.1.0.04.1.1.01.02	- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	1.984.850,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.00	- PARCELAMENTO DÉBITO - PMFM - GRUPO FINANCEIRO	427.500,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.01	- PARCELAMENTO DÉBITO - SAME - GRUPO FINANCEIRO	227.150,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.02	- PARCELAMENTO DÉBITO - PMFM - GRUPO PREVIDENCIÁR	420.200,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.03	- PARCELAMENTO DÉBITO - SAME - GRUPO PREVIDENCIÁR	104.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.04	- JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO - PMFM - GRUPO FI	271.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.05	- JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO - PMFM - GRUPO PR	271.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.06	- JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO - SAME - GRUPO FI	190.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.07	- JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO - SAME - GRUPO PR	74.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.15.08	- JUROS E MULTAS - PARCELAMENTO - SAME - GRUPO PR			
		SUBTOTAL ...		377.755.000,00
DEDUÇÕES				
1.0.0.0.00.0.0.00.00	- RECEITAS CORRENTES		-20.619.000,00	-20.619.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-12.689.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-12.689.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-12.661.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-12.660.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-12.660.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-1.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI	-1.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	- COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	-28.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-28.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-28.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO		-7.930.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	-7.930.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-7.930.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-6.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	-6.000.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.890.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	-1.890.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-40.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-40.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
		SUBTOTAL ...		-20.619.000,00
		TOTAL ...		357.136.000,00

1.PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO | 2.CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO | 3.SAME-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FCO. MORATO |
29.FUSBEMO-FUNDO SEGUR.BENEF.FUNCION.PÚBL.FCO MORATO

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1



Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente



Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700

CEP: 07901-080

CNPJ: 46.523.072/0001-14

Data: 29/09/2017 11:51:12

Sistema CECAM

(Página: 22 / 23)

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2018

		Orgão: 03.00.00	SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO			
		Unidade Orçamentária: 03.01.00	SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO			
		Unidade Executora: 03.01.01	SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica		Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				66.109.000,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.968.450,00		27.950.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.618.450,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.050.000,00				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00				
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.981.550,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.981.550,00				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				275.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		275.000,00			
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	275.000,00				
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA				37.884.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.900.500,00			
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	9.900.500,00				
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍ		27.983.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.955.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00				
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	914.000,00				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	19.478.500,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	576.000,00				
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS				2.711.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.310.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.310.000,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000,00				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				401.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.000,00			
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00				
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		400.000,00			
4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	400.000,00				
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA				68.820.000,00	
		TOTAL...				

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700
CEP: 07901-080 CNPJ: 46.523.072/0001-14

Data: 29/09/2017 11:51:58
Sistema CECAM
(Página: 3 / 4)

Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2018

Órgão: 03.00.00 SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			66.109.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.950.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.968.450,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23.618.450,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.981.550,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.981.550,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			275.000,00
3.2.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		275.000,00	
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA	275.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.884.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		9.900.500,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍ	9.900.500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.983.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.955.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	914.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	19.478.500,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	576.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.711.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.310.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.310.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	2.100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			401.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00		
4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		400.000,00	
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00		
TOTAL...				68.820.000,00

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1



Data: 29/09/2017 13:51:20
Sistema CECAM
(Página: 22 / 23)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RUA PROGRESSO, 700
CEP: 07901-080 CNPJ: 46.523.072/0001-14

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2018

Unidade Orçamentária:		Orgão: 03.00.00		SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO		Res. Conting.	Projeto	Atividade	Total
Unidade Executora:		03.01.00		SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE F. MORATO					
Código	Especificação	Op. Especiais							
10.000	Saúde						2.310.000,00	65.834.000,00	68.144.000,00
10.122	Administração Geral Saúde							10.476.500,00	10.476.500,00
10.122.0005	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							10.476.500,00	10.476.500,00
10.301	Atenção Básica						2.310.000,00	55.357.500,00	57.667.500,00
10.301.0005	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						2.310.000,00	55.357.500,00	57.667.500,00
28.000	Encargos Especiais					676.000,00			676.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna					676.000,00			676.000,00
28.843.0005	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								
TOTAL ...							2.310.000,00	65.834.000,00	68.820.000,00

Renata Torres de Sene
Prefeita Municipal
RG: 29.973.322-1

Ricardo Carvalho Costa
Secretário Municipal de
Finanças e Gestão